

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28/01/2013

Iniciada às 14H30 e encerrada às 18H00

Aprovada em 11/02/2013 e publicitada através do Edital n.º 9/2013

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de janeiro de 2013
- II. PLANEAMENTO E CONTROLO
 1. 13.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento
- III. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPÉ
 1. Cantar as Janeiras – ratificação
- IV. FINANÇAS E PATRIMÓNIO
 1. Situação Financeira – conhecimento
 2. Empréstimo-Quadro (QREN-EQ)/BEI-Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco – Caixa Geral de Depósitos – abertura de conta bancária
- V. RECURSOS HUMANOS
 1. Processamento de remunerações aos dirigentes no exercício de funções neste Município
- VI. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
 1. Beirastexto – Sociedade Editora S.A. – aditamento/alterações ao loteamento – alvará n.º 469 – Taveiro – Reg. n.º 56819/2012
 2. Deolinda Maria Gonçalves Simões da Costa – exposição – São João do Campo – Reg. n.º 2009/20130
 3. Urbe Panorâmica Imobiliária, Lda. – resposta ao abrigo do art.º 100.^º do CPA – Rua do Moinho de Vento – São Martinho de Árvore – Reg. n.º 62390/2012
 4. Álvaro Dias – licenciamento de loteamento – Rua da Capela – Sobral de Ceira – Reg. n.º 611/2013
 5. Vítor Manuel Abrantes Jorge Nunes de Almeida – exposição – Rua Capitão Pereirinha – Alto dos Barreiros – Santa Clara – Reg. n.º 41078/2012
 6. Lelita da Conceição dos Santos – pedido de licenciamento de obras de edificação – Rua Alfredo Lopes Xisto – Reg. n.º 1206/2012
 7. Maria Elisabete de Seabra Martins Pessoa Duarte – junção de elementos ao proc. n.º 465/2012 – Rua D. Sancho – Reg. n.º 37853/2012
 8. António Aurélio Guiné Cardoso – operação de loteamento/comunicação prévia de obras de urbanização – Lages de Baixo – Santa Clara – Reg. n.º 62637/2012

9. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, n.º 025-11-GCH – alteração de projeto
 10. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, n.º 025-11-GCH – prorrogação de prazo – conhecimento
 11. Imóvel sito na Rua Couraça dos Apóstolos – n.ºs 25, 27 e 29 – realização de vistoria
 12. Imóvel sito na Rua Couraça dos Apóstolos – n.ºs 25, 27 e 29 – não celebração de contrato
 13. Rua Direita, n.º 97 e Rua João Cabreira, n.º 2 e 4 – isenção de IMI ao abrigo do art.º 71.º EBF
 14. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “A” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.ºs 51, 53 e 55 – freguesia de Almedina – ratificação
 15. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Adro de Santa Justa, n.ºs 31 e 33 – freguesia de Santa Cruz – ratificação
 16. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Matemática, n.ºs 3 a 5 – freguesia de Sé Nova – ratificação
 17. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Martins de Carvalho, n.ºs 26 a 30 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
 18. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico exarados pelo Sr. Presidente – novembro e dezembro de 2012 – conhecimento
 19. Despachos relativos ao Centro Histórico exarados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – novembro e dezembro de 2012 – conhecimento
- VII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2013 – abertura de concurso público
 2. Convento de São Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharia do Alçado Norte – receção definitiva
 3. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo – receção definitiva
 4. Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores – lista de erros e omissões – ratificação
 5. Via Central de Ceira – Infraestruturas e Pavimentação – 2.ª fase – conta final
 6. Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Proteção Civil – revisão de preços definitiva e conta final
 7. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – revalidação de cartão para zonas de acesso automóvel condicionado
 8. Junta de Freguesia de Brasfemes – apoio
 9. Despachos relativos ao Departamento de Obras e Infraestruturas – 4.º trimestre de 2012 – conhecimento
- VIII. HABITAÇÃO**
1. Francisca Costa da Moura – celebração de novo contrato de comodato
 2. Rua do Brasil, n.º 222 – A – 5.º dto. – vistoria à habitação
 3. Rua Salgueiro Maia, n.º 26 – vistoria à habitação
 4. Av. Emídio Navarro, n.º 56 – r/ch – vistoria à habitação e alfaiataria
- IX. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Rede Social de Coimbra – 2.º Encontro de Crianças e Jovens do Município de Coimbra – avaliação – conhecimento
 2. Rede Social de Coimbra – Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC) – Plano de Ação 2012-2014 – avaliação da execução em 2012 – conhecimento
- X. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Instituto Shotokan de Portugal – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas
- XI. CULTURA**
1. Iniciativas musicais a cargo da Divisão de Ação Cultural durante o ano de 2012 – relatório – conhecimento
 2. Casa Museu Miguel Torga – O Natal com Torga – relatório de atividades – conhecimento
- XII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Contratos de Aquisição de Serviços – Lei do Orçamento de Estado para 2013 – Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – homologação
- XIII. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Mercado Municipal D. Pedro V – Animar o Mercado – conhecimento
 2. Programa Intercultural Cities – adesão
 3. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – apoio
 4. Associação para o Planeamento da Família – apoio
 5. Cáritas Diocesana de Coimbra – apoio
 6. Instituto Universitário de Justiça e Paz – apoio
 7. Associação Académica de Coimbra – apoio

8. CAD – Associação Coimbra Basquete – requisição do Pavilhão do Colégio São Teotónio para usufruto na época desportiva 2012/2013
9. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – Técnico João André Pinto Neto – apoio
10. Clube Fluvial de Coimbra – atleta Beatriz Gomes – apoio
11. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – apoio
12. Clube Fluvial de Coimbra – apoio
13. Secção de Futsal da Associação Académica de Coimbra/OAF - apoio
14. Olivais Futebol Clube – apoio
15. CAD – Associação Coimbra Basquete – apoio
16. Prestação de Serviços em Assessoria de Comunicação – renovação contratual
17. Imprensa Nacional da Casa da Moeda – protocolo
18. Círculo de Artes Plásticas de Coimbra – Apoio ao Associativismo Cultural 2012/2013
19. Marionet – Nano T – apoio
20. Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso – apoio

XIV. ADENDA**XIV.1. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

1. Deliberação n.º 6090/2012 – correção das intervenções

XIV.2. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

1. Expresso – exposição e conferência comemorativas dos 40 anos – apoio

XIV.3. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional em dias de feriado durante o presente ano de 2013

XIV.4. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPÉ

1. Licenciamento de esplanadas para o ano de 2013 – isenção de taxas de ocupação de espaço público

XIV.5. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

1. Contratos de aquisição de serviços – parecer prévio genérico

XIV.6. PLANEAMENTO TERRITORIAL

1. Universidade de Coimbra – alteração ao traçado previsto para a Rua Pedro Hispano, Pólo II

XIV.7. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Fernando Lopes Simões Miguel – alteração de loteamento/junção de elementos – loteamento 338 e 628 – Quinta do Cedro – Santo António dos Olivais – Reg.s n.ºs 62063/2012 e n.ºs 65128/2012

XIV.8. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

1. Requalificação da Avenida Gouveia Monteiro – relatório final – adjudicação

XIV.9. CULTURA

1. Apoio ao Associativismo Cultural 2012

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:	João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores:	Paulo Jorge Carvalho Leitão
	Luís Nuno Ranito da Costa Providência
	Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
	José António Pinto Belo
	António Manuel Vilhena
	Carlos Manuel Dias Cidade
	João Pedro Fernandes Trovão
	Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência da Sra. Vice-presidente, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Vereador Rui Duarte entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Intempérie de 18 de janeiro - Ciclone GONG

O Sr. Vereador disse que a sua primeira intervenção é precisamente a respeito do ciclone Gong que a todos fez lembrar um outro que aconteceu em fevereiro de 1941, que marcou muito determinada época e que, de acordo com os registos, teve uma dimensão superior a este num tempo muito diferente e, certamente, mais difícil. Ainda assim, e apesar de ainda não ter conhecimento do relatório do Serviço de Proteção Civil, que só agora foi distribuído, verificou algumas situações que funcionaram menos bem, nomeadamente por parte da EDP, uma vez que alguns locais do concelho de Coimbra, no final do fim-de-semana, ainda continuavam sem eletricidade, com as consequências que se faziam sentir também ao nível do sistema de abastecimento de água. Evidentemente que, no seu entender, esta realidade tem tudo a ver com aquilo que é a EDP atualmente, que prescindiu das delegações/representações concelhias com equipas especializadas e condecoradas do terreno, constituídas por técnicos capazes de dar resposta a situações de emergência, para as substituir por empresas com as quais contrataiza serviços. Pensa que o país se ressentiu daquilo que é a falta do serviço público dum grande empresa pelo que, não é por acaso, que o Partido Comunista Português a tem sempre considerado como fundamental para o desenvolvimento do País, como agora se veio a comprovar. Informou, ainda, que na manhã do dia 19 teve oportunidade de se deslocar ao Bairro de Celas, na sequência dum telefonema do Presidente da Associação de Moradores, e pode observar que algumas árvores caíram para cima de casas, à semelhança, aliás, do que se passou na cidade inteira e não pode deixar de verificar a dificuldade que a Administração do Centro Hospitalar teve em dar resposta a essa situação. Na verdade, desde bem cedo que os moradores do Bairro entraram em contacto com os Hospitais da Universidade de Coimbra na tentativa de resolução do problema, nomeadamente na tentativa de desobstruir alguns caminhos, e, infelizmente, ouviram as respostas mais disparatadas que se possam imaginar. Pensa que está na altura de se fazer o balanço final desta intempérie sendo que, pela sua parte, tem a convicção de que os Bombeiros, a equipa da Proteção Civil e demais forças de segurança, deram uma resposta capaz, procurando estar em todo o lado e levar uma resposta às situações mais delicadas. Esta dedicação e empenho não disfarça, evidentemente, a falta de coordenação a nível nacional que, nestes momentos, falham. Ficou, por isso, um rastro de destruição que, ainda assim, está longe de ser uma verdadeira situação de catástrofe pelo que pergunta se estaríamos em condições de dar resposta se a situação tivesse sido mais grave e se tivessem verificado mortes e/ou feridos graves. Pensa que agora é preciso apurar não apenas o que correu bem mas, principalmente, as fragilidades que foram detetadas em todo este processo para que possam corrigidas de forma a que, numa situação semelhante ou mais grave, Coimbra não fique paralisada.

2. Praia fluvial das Torres do Mondego

O Sr. Vereador relembrou que relativamente a este assunto, e não obstante estar prevista a candidatura da praia fluvial das Torres do Mondego à bandeira azul, toda aquela estrutura que tinha sido reposta há relativamente pouco tempo ficou completamente destruída com a força das águas durante o referido ciclone, pelo que gostaria de saber se a Câmara Municipal de Coimbra irá, ou não, apoiar na recuperação do equipamento e em que medida esta situação prejudica a candidatura em causa.

3. Lagar de Alcarraques

O Sr. Vereador disse que esta é uma questão recorrente nestas reuniões mas o que é certo é que o forte odor que por vezes se faz sentir vindo do Lagar de Alcarraques afeta não apenas a população do lugar mas estende-se a outros lugares do concelho, designadamente ao centro da cidade. É um problema ambiental com muitos anos e que, infelizmente, ainda ninguém conseguiu resolver e gostaria que fossem tomadas medidas para minorar estes efeitos.

4. 10º Aniversário da Associação de Moradores do Bairro António Sérgio

O Sr. Vereador informou que esteve presente num almoço/convívio realizado no âmbito das comemorações do 10º aniversário da Associação de Moradores do Bairro António Sérgio, bairro que recentemente comemorou os 25 anos de

existência. Aproveitou a oportunidade para sublinhar a importância das Associações de Moradores e do papel relevante que desempenham na melhoria da qualidade de vida dos respetivos habitantes, quer ao nível da mobilização dos moradores para identificação dos problemas, quer ao nível da relação e diálogo que estabelece com a autarquia e demais parceiros institucionais. Estas associações assumem-se, na verdade, como um interlocutor direto das preocupações das populações e, em simultâneo, como parceiros na procura de soluções para os problemas com que se debatem. Assim, endereçou publicamente os parabéns a esta Associação de Moradores, pelo seu 10º aniversário, e manifestou o seu enorme apreço pelo facto de serem mais um contributo para a melhoria das condições de vida em sociedade.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. Intempérie de 18 de janeiro - Ciclone GONG

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador reconheceu o árduo trabalho dos autarcas de freguesia, dos seus funcionários e de todos aqueles que tiveram uma intervenção direta e célere na ajuda às populações no passado fim-de-semana aquando da ocorrência do ciclone GONG. Disse ainda, que face aos padrões a que estamos habituados, não é fácil estar sem abastecimento de água e sem energia elétrica durante 3 dias, situação que se repercutiu, também, nas comunicações telefónicas, quer fixas, quer móveis. Assim, não pode deixar de fazer alguma reflexão sobre como seria enfrentar uma situação destas se já estivesse implementada a atual proposta de reestruturação de freguesias. A quem recorreriam as pessoas em primeira instância, perguntou. É que na verdade já se percebeu que a reestruturação foi levada a cabo sem pensar a extensão de cada uma das freguesias, a singularidade e as particularidades de cada uma delas. Lembrou, ainda, que as pessoas que moram nas freguesias mais rurais têm, em grande medida, uma base de sustento assente na agricultura de subsistência sendo que grande parte do que produzem armazenam em arcas frigoríficas pelo que tiveram avultados prejuízos com a falha da energia elétrica. Pensa, efetivamente, que não vale a pena a redução de custos que se vai conseguir com a redução de freguesias para que depois, em alturas de emergência, não se consigam dar as respostas que a população merece. Ainda neste âmbito, o Sr. Vereador lançou um apelo no sentido da autarquia proceder, com a maior brevidade possível, ao pagamento de alguns protocolos ainda por regularizar e antecipar o pagamento da primeira tranche do protocolo relativo à limpeza, às Juntas de Freguesia mais fustigadas pela intempérie. Considera esta pretensão justa até porque, como facilmente se pode constatar, a situação foi reposta com rapidez, as vias limpas e as árvores removidas dos caminhos muito graças ao esforço dos próprios autarcas.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Intempérie de 18 de janeiro - Ciclone GONG

O Sr. Vereador fez um breve apanhado das situações já detetadas em equipamentos desportivos do concelho afetadas pelo ciclone GONG, como foi o caso do Pavilhão de Ribeira de Frades, campo de futebol 11 do Sporting Clube Ribeirense, balneários do União Clube Eirense, campo do Real Clube de Brasfemes, bancada do Clube de Futebol de Souselas, Pavilhão do Futebol Clube Olivais e ainda o pavilhão da Associação Desportiva e Recreativa de Marcos dos Pereiros. Assim, e como as situações são variadas, apelou que a Câmara Municipal pudesse dar um contributo financeiro na recuperação destes equipamentos que, na sua grande parte, estão completamente inutilizados. Como não podia deixar de ser, lamentou a perda de árvores que se verificou no Jardim da Sereia, jardim histórico desta cidade que perdeu 44 árvores pelo que se deverá agora tentar encontrar uma forma de repor o equilíbrio perdido e compensar a queda destas árvores.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. 1º Aniversário da Confraria de Doces de Coimbra

O Sr. Vereador congratulou-se pelo 1º aniversário da Confraria de Doces de Coimbra que decorreu esta semana e que tem como objetivo reabilitar o melhor da tradição gastronómica e dar um impulso fundamental ao património conventual da região. Relembrou, também, que quando esta Confraria foi criada recebeu o apoio da Confraria do Leitão da Bairrada exatamente nos Paços do Município. Pensa que é importante, agora que passou um ano, incentivar o trabalho desenvolvido e estimular a atividade da Confraria que é essencial no que diz respeito à manutenção das tradições.

2. Acidente de autocarro na Sertã

O Sr. Vereador manifestou o seu pesar pelo acidente ocorrido com o autocarro de passageiros que vitimou muitos cidadãos, na sua maioria naturais e/ou residentes no concelho de Portalegre. Salientou que, mais uma vez, a cidade de Coimbra foi chamada a participar no apoio aos acidentados face à sua capacidade científica e técnica ao nível dos serviços de saúde. Aliás, considera que, no que concerne a questões de segurança, todos temos a aprender pelo que chamou a atenção para o incidente ocorrido numa discoteca no Brasil, onde faleceram cerca de 230 jovens. Na verdade

esta realidade parece muito distante, mas o que é um facto é que Coimbra é uma cidade de estudantes onde existem vários espaços de diversão muito frequentados. Assim, apelou para que nunca aconteça na nossa cidade uma tragédia desta dimensão.

3. Regresso de Portugal aos Mercados

O Sr. Vereador disse não conseguir compreender a satisfação manifestada pelo Sr. Primeiro Ministro e outros membros do Governo pelo facto de terem conseguido colocar dívida pública de médio prazo a um determinado juro que é bastante superior, aliás, ao juro do dinheiro emprestado pela Troika a Portugal. Para que todos percebam o que verdadeiramente aconteceu, o Sr. Vereador exemplificou recorrendo a uma comparação com a economia doméstica. Na verdade, a situação é semelhante à de uma família que tenha dívidas e que, não tendo acesso ao crédito pelos mecanismos normais, recorra a uma parafinanceira para obter o dinheiro que necessita. Todos sabemos que os juros praticados por estas entidades são superiores aos que são cobrados nos bancos pelo que a família tem duas hipóteses, ou tem recursos para liquidar as dívidas do passado, na medida em que tem uma expectativa de receita, e assume um novo empréstimo. Neste caso, tratando-se dum País, isto significa que a economia está a crescer, que existe emprego e que o produto interno bruto previsivelmente também crescerá. Caso contrário, o que acontece é que o empréstimo contraído resolve o problema temporariamente na medida em que o total da dívida aumenta e os juros cobrados são, ainda, mais elevados. Assim, não vê razão nenhuma para que o Governo se possa sentir satisfeito por estar a endividar ainda mais Portugal, exigindo mais aos Portugueses, sem que tenha, paralelamente, uma política de crescimento económico e de empregabilidade. Infelizmente, com esta política de endividamento progressivo e constante, teme que Portugal não consiga ultrapassar esta crise.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Felicitações

A Sra. Vereadora felicitou o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, pela sua candidatura às próximas eleições autárquicas, desejando que quer o concelho, quer as diversas freguesias, saibam reconhecer o trabalho, o mérito e o valor que teve o Sr. Presidente que, recordou, assumiu este cargo numa conjuntura social e económica num dos períodos de maior constrangimento da história da democracia portuguesa depois dos tempos conturbados do pós-revolução de 25 de abril de 1974. Disse, também, que estas felicitações são extensíveis ao Sr. Vereador Luís Providência, candidato a esta autarquia pelo CDS/PP, desejando que saiba ter o discernimento necessário para, a seu tempo, decidir qual o melhor contributo que o seu Partido, na sua pessoa, pode prestar a Coimbra e suas populações. Felicitou, também, o Sr. Vereador José Belo pelo excelente desempenho que teve na condução dos trabalhos das forças de segurança aquando do Ciclone GONG. Na verdade, as ocorrências tiveram lugar em simultâneo, em lugares diversificados do concelho e a todos se acorreu graças ao bom trabalho das forças de segurança e à boa coordenação e orientação levada a cabo pelo Sr. Vereador José Belo.

2. Regresso de Portugal aos Mercados

A este respeito, a Sra. Vereadora fez votos para que as palavras do economista António Borges não sejam apenas palavras proféticas mas traduzam uma realidade e que austeridade e o défice externo estejam, efetivamente, controlados. Pensa que a renegociação que o Governo fez com a Troika é algo de muito positivo e que pode, a curto prazo, trazer de volta a retoma da economia, com o consequente aumento do consumo e do emprego.

3. Demissão do Sr. Secretário de Estado Eng.^º Paulo Júlio

A Sra. Vereadora manifestou a sua solidariedade, o seu apreço e a sua estima pela dignidade e nobreza de caráter que o Eng.^º Paulo Júlio demonstrou no pedido de demissão de Secretário de Estado. Considera o Sr. Eng. um homem simples, honesto, de trato fácil e gentil, sempre disponível para trabalhar em prol de causas públicas que, na sua opinião, foi já absurdamente julgado em praça pública sem que tenha sido julgado nas instâncias judiciais devidas e adequadas. Na verdade, em democracia, a presunção de inocência é válida até à sentença judicial e não, perversamente, o contrário, isto é, a presunção da culpa. O Sr. Eng.^º Paulo Júlio é mais uma vítima, entre muitas outras em Portugal, da perversão do Princípio do Estado Democrático e do Estado de Direito. Portugal é, em sua opinião, e terá de continuar a ser, um Estado Democrático, um Estado de Direito e não um Estado de Polícia no conceito jurídico social do sistema que diminui e restringe as liberdades e garantias e dos direitos fundamentais de qualquer cidadão no exercício da cidadania e confunde a separação inevitável entre os diversos e diferentes poderes.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Rui Duarte.

4. Conselheira Local para a Igualdade

Informou que na sequência da nomeação da Conselheira Local para a Igualdade, a Professora Doutora Maria Clara de Almeida Santos, foi, na manhã de hoje, apresentada publicamente, na Casa da Escrita, na presença de várias individualidades, designadamente deputados municipais e deputados com assento na Assembleia da República.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providênci

1. Agradecimento à Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

O Sr. Vereador agradeceu as palavras simpáticas da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco e enalteceu a sua inteligência e a boa compreensão que faz da língua portuguesa propriedade que não é, infelizmente, comum a toda a gente. Disse, ainda, que é uma situação perfeitamente normal já que é, efetivamente, nesta altura que os Partidos Políticos escolhem os seus representantes. Relembrou, pois, que o Partido Socialista já o havia feito, o PSD fê-lo, também, na semana passada, e o CDS/PP entendeu que era agora o momento de tornar pública uma decisão dos seus órgãos locais que, obviamente, o deixa satisfeito pela confiança demonstrada no trabalho que tem desenvolvido.

2. Falecimento de Jaime Neves

O Sr. Vereador manifestou o seu pesar pelo falecimento de Jaime Neves, militar corajoso que serviu Portugal na India, Angola e Moçambique que foi, como todos sabem, o líder do Regimento de Comandos da Amadora pela intervenção no 25 de novembro de 1975 e que foi decisiva para o fim do PREC, para evitar eventuais males maiores aos País.

3. Equipa de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra

O Sr. Vereador saudou a equipa de basquetebol da Associação Académica de Coimbra que jogou ontem, em Oliveira do Hospital, a final da Taça Hugo Santos com uma belíssima exibição frente ao Benfica, apesar da derrota. Na verdade, os jogadores tiveram um comportamento exemplar, esforçando-se para dignificar a camisola que vestem apesar de, como sabemos, um só jogador do Benfica representar, em termos financeiros, todo o plantel da Académica.

4. Piloto Filipe Albuquerque

O Sr. Vereador elogiou a prestação do piloto de Coimbra, Filipe Albuquerque, que venceu as 24 horas de Daytona, na categoria GT. É um atleta que, como sabem, tem sido apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra nesta sua carreira brilhante e recordou que é um piloto que se afirma e faz questão de se afirmar sempre como sendo de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Intempérie de 18 de janeiro - Ciclone GONG

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que, na sua opinião, foi exemplar a atuação de todos aqueles que foram chamados a intervir durante esse fim de semana em condições adversas às quais não estamos habituados. Evidentemente que as pessoas que estavam em dificuldades tinham pouca paciência para esperar por ajuda mas essas reações também têm de ser compreendidas face ao desespero que muitas estavam a viver. Realçou, também, a intervenção imediata e em primeira linha dos autarcas de freguesias que tudo fizeram para minorar os danos. Pensa que ficou a prova que estes autarcas se farão se o Governo PSD/CDS-PP mantiver a teimosia na reforma administrativa e no prejuízo que essa decisão trará às populações das 31 freguesias hoje existentes no concelho de Coimbra. Aliás, no seu entender que hoje se pode fazer é assumir e reconhecer publicamente o grande trabalho levado a cabo depois da intempérie de 18 de janeiro pelos Presidentes das Juntas de Freguesias. Por outro lado, considera que existe alguma confusão nesta matéria uma vez que seria importante que hoje fosse apresentado um relatório global de todos os danos causados pelo ciclone e não relatos parciais, por unidade orgânica, como fez o Sr. Vereador Luís Providênci. Disse, ainda, que teve oportunidade de ver no local alguns dos estragos pelo que tem a noção de que existem situações que não se compadecem com possíveis esperas na resolução de problemas, como, por exemplo, um dos casos que pode observar na freguesia de Ribeira de Frades que requer uma intervenção imediata uma vez que, tal como está, continua a representar um perigo para a segurança das pessoas. Assim, pensa que as circunstâncias obrigavam a que hoje fosse apresentado um relatório global dos danos verificados no concelho e um plano de ação e intervenção, onde os casos prioritários estivessem claramente identificados.

2. Associação de Pais da Escola de Montes Claros – intervenções na Escola / Escola de Vil de Matos

O Sr. Vereador disse que é inadmissível que uma exposição relativa a problemas na Escola de Montes Claros, apresentada pela Associação de Pais da referida Escola em 2012, à Direção do Agrupamento respetivo, ao Sr. Vereador do Pelouro e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, não tenha tido, até à data, nenhuma resposta, nem nenhuma tentativa para tentar encontrar uma solução para os factos relatados e que dizem respeito a questões de falta de

segurança no jardim-de-infância. Por outro lado, também há cerca de um ano se verificou um acidente na Escola de Vil de Matos e, até agora, ainda não foram tomadas medidas relativamente à resolução do problema.

3. Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) – afetação de funcionários

O Sr. Vereador disse que não obstante a Câmara Municipal não ter tomado qualquer decisão relativamente a esta matéria na última reunião, o que é certo é que teve conhecimento que os funcionários do Gabinete para o Centro Histórico têm vindo a ser abordados no sentido de optarem entre continuar a exercer funções na autarquia ou serem integrados na Sociedade de Reabilitação Urbana. Gostaria, por isso, de ser esclarecido quanto a esta matéria. Por outro lado, e mais grave ainda, é o que está a acontecer com um outro grupo de funcionários do Gabinete para o Centro Histórico, afetos ao projeto com financiamento comunitário e, dum momento para o outro, deixam de ter vínculo com a autarquia e passam a prestar serviço como trabalhadores independentes, mediante emissão de recibo verde. Esta situação abrange cinco funcionários, cujo desempenho é essencial ao desenvolvimento ao projeto em causa e que, dum momento para o outro, se encontram nesta situação. Gostaria, também aqui, de saber qual o fundamento para esta decisão e se a mesma é legal.

4. Sistema de abastecimento de água

O Sr. Vereador congratulou-se pelo facto de nos últimos tempos se ter verificado uma sintonia de posições relativamente a esta matéria mas o que é certo é que entretanto se vai assumindo uma atitude passiva face ao que este Governo pretende fazer neste âmbito que, ao que tudo indica, passa pela privatização do sistema de abastecimento de água, mediante a fusão dos vários sistemas existentes. Na verdade, pensa que, neste momento, tudo está nas mãos da Assembleia da República, designadamente com a possibilidade de aprovação da Lei de Delimitação de Setores cuja consequência imediata será a aprovação dum Decreto-Lei que o Governo pretende apresentar para a concessão dos sistemas multimunicipais de resíduos a entidades de capitais maioritária ou totalmente privados, como consta no preâmbulo do Decreto-Lei, bem como a concessão dos sistemas multimunicipais de águas a entidades de idêntica natureza. Mais grave, ainda, é que o Município de Coimbra tem um contrato assinado relativamente ao sistema multimunicipal através do qual o seu património e as suas infraestrutura estão cedidas ao sistema e que determina que a Câmara Municipal de Coimbra, na qualidade de maior município do sistema, tem uma posição decisiva em todo o processo. Assim, não se pode aceitar que este Governo venha a apresentar uma proposta através da qual manifeste a intenção de ficar com todo o património existente e com a possibilidade de gerir a água como bem entender. É verdade, que os municípios até podem ter participação, como já existia atualmente, uma vez que são acionistas da sociedade gestora. Assim, e nessa qualidade, mantém todos os direitos que têm atualmente com exceção dos direitos de voto. Pensa que esta situação é muito grave, que é a utilização dum poder discricionário sem levar em conta as necessidades e os patrimónios dos municípios e que, naturalmente, não pode ser aceite. É tão grave esta proposta que considera que não basta à Câmara Municipal de Coimbra informar que não concorda com ela. É preciso muito mais, disse, é preciso uma atuação consertada e conjunta de todos os municípios que são visados por esta proposta que é impensável e que é uma vingança face à posição recentemente assumida pelos municípios no que concerne a esta matéria.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Intempérie de 18 de janeiro - Ciclone GONG - relatório

O Sr. Vereador disse que concordava com a observação feita pelo Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente a este assunto, designadamente quanto à necessidade de apresentação dum relatório exaustivo sobre os danos provocados pelo ciclone. Assim, no dia 24 de fevereiro exarou um despacho no qual determina, entre outras coisas, que os Serviços de Proteção Civil procedam à elaboração dum relatório, com o detalhe possível, relativo às principais ocorrências que aconteceram nesse fim-de-semana, designadamente quanto aos meios humanos e materiais envolvidos, a avaliação do desempenho dos meios envolvidos, as dificuldades ou falhas na coordenação dos meios envolvidos: principais constrangimentos e dificuldades de resposta operacional e quaisquer outros aspetos que importe evidenciarem relativos à articulação com outras entidades, nomeadamente EDP/Aguas de Coimbra/Aguas do Mondego. O referido despacho referia, ainda que o relatório em causa deverá ser concluído e entregue até ao próximo dia 1 de fevereiro. Quanto aos elogios feitos pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, pela forma como interveio na intempérie que assolou o Concelho, o Sr. Vereador disse que os tomava por amizade e generosidade, porque quem os merece não é ele, mas sim outros como tentará evidenciar sempre que possa.

2. Demissão do Sr. Secretário de Estado Eng.^º Paulo Júlio

O Sr. Vereador disse concordar plenamente com a intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco sobre esta matéria e com a dignidade demonstrada pelo Sr. Eng.^º Paulo Júlio. Na verdade estamos habituados a que os responsáveis políticos em situações como estas nada façam, pelo que esta atitude a todos surpreende. É, na verdade, um grande exemplo para todos e representa o seu alto sentido de responsabilidade.

3. Intempérie de 18 de janeiro - Ciclone GONG – relato dos acontecimentos

O Sr. Vereador José Belo leu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente,

Como todos sabem, a noite do passado dia 18 de Janeiro foi diferente de todas as outras que aconteceram nas últimas décadas.

Tivemos condições anormais de mau tempo. Sentiu-se bem a elevada precipitação e a fúria dos ventos ciclónicos.

Tivemos connosco o “Ciclone Gong”. Dadas as interrogações que alguns Senhores Vereadores puseram acerca da designação “Gong”, a origem é alemã e o nome foi atribuído pelo Instituto do Mar e da Atmosfera.

Mas o ciclone não nos apanhou de surpresa. A Câmara Municipal de Coimbra (CMC) e os seus Serviços de Proteção Civil (SPC) eram conhecedores do que aí vinha.

É que na tarde dessa sexta-feira participaram numa reunião promovida pelo Comando Distrital das Operações de Socorro (CDOS), visando a definição de articulação e coordenação das operações de socorro a levar a cabo, o que conseguiu ao longo da intempérie de maneira exemplar.

Nesse mesmo dia, à tarde, o Conselho Municipal de Proteção Civil (CMPC) também se reuniu para tratar de assuntos diversos e aprovar o “Plano de Contingência Contra as Vagas de Frio”, tendo-se começado e acabado o enchimento preventivo de cerca de 150 sacos de areia para usar em caso de o caudal do Rio Mondego começar a subir e, entre outras consequências, inundar o Parque Verde, tendo os respetivos comerciantes sido, desde logo, avisados acerca dessa possibilidade.

Também estivemos em contacto permanente com os responsáveis pelo controlo das Portas do Açude para ir sabendo do volume dos caudais do Rio Mondego. A partir das 21 horas do dia 18 de Janeiro, sexta-feira, até ao dia 20, domingo, mais de 1000 chamadas caíram na Central dos Bombeiros Sapadores de Coimbra (BSC) e na Proteção Civil, sem contar com os pedidos que eram feitos por pessoas que se dirigiam diretamente ao BSC a pedir socorro.

Vi e ouvi largas dezenas desses pedidos dos nossos municípios.

Perante este cenário e dada a impossibilidade de responder, logo, a todas as solicitações, os SPC e os nossos meios disponíveis centraram os seus esforços em intervenções prioritárias – defesa de pessoas e bens, desobstrução de vias, corte de árvores do parque escolar para garantir o funcionamento das escolas em condições de segurança, sobretudo.

Pusemos no terreno os meios existentes. Todos os que possuímos e pudemos mobilizar: Divisão de Parques e Jardins (DPJ), Divisão da Mobilidade, BSC, ESF e Policia Municipal (PM), podendo, ainda, contar com a equipa de voluntários de Lamas, que teve uma ação meritória a Norte do Concelho. O CDOS também mobilizou para as operações de socorro os Bombeiros Voluntários de Coimbra, Brasfemes, Condeixa, Coja, Oliveira do Hospital e Lagares da Beira, a quem já agradeci o seu excelente envolvimento neste combate. A Policia de Segurança Pública (PSP) e PM foram solícitas e incansáveis. Tivemos, ainda, a colaboração de várias equipas da EDP, que trabalharam em conjunto com os BSC e ESF.

A Guarda Nacional Republicana (GNR) também nos disponibilizou gruas de grande capacidade o que muito ajudou na resolução de numerosos problemas.

Uma palavra calorosa e merecida para os nossos Presidentes de Junta. Já agradeci, a todos, logo na terça-feira, o meritório trabalho desenvolvido, levado a cabo através da mobilização e ajuda das comunidades locais, que muito contribuiu para minorar as consequências do forte mau tempo que se fez sentir.

É justo evidenciar também o grande trabalho dos SPC dos BSC, ESF, Divisão de Parques e Jardins, Divisão de Mobilidade, saudando-os de maneira especial e dizer-lhes como admirei o empenho, rigor, a dedicação e serenidade que deram mostras em todos os momentos porque passámos.

E os últimos são os primeiros: quero neste espaço nobre da Autarquia expressar toda a minha gratidão e reconhecimento a todos os nossos municípios. Foram ativos colaborantes, disponíveis e compreensivos face às dificuldades, mesmo quando essas dificuldades lhes batiam à porta, ou se prolongavam por tempo demasiado.

São momentos como estes que nos dizem a témpera e a responsabilidade dos nossos concidadãos.

Grande gente.

Que orgulho!

Pedi, entretanto, aos SPC que me entregassem até ao final desta semana um Relatório expositivo sobre tudo o que aconteceu: pontos fortes, pontos fracos, oportunidades, etc.

Foi o trabalho e o envolvimento colaborante e profissional de todos que permitiu uma boa coordenação e intervenção no terreno. Todos sabiam o que tinham que fazer, com indicações precisas que eu via sair dos responsáveis operacionais.

Definiu-se um objetivo/estratégia e soube-se adaptá-lo à evolução da intempérie, sabendo-se avaliar as alterações das circunstâncias, que iam surgindo a cada momento

Houve uma boa gestão dos meios e equipamentos, procurando-se mandar os meios certos para os sítios certos em função das prioridades.

Houve naturalmente alguns constrangimentos, que resultaram das dificuldades que a EDP sentiu em responder rapidamente à reposição da normalidade no fornecimento de energia, porque o vento fortíssimo dobrava candeeiros, arrancava árvores pela raiz provocando a queda de postes e fios elétricos.

Senhor Presidente,

Como V. Exa bem sabe, porque desde a primeira hora esteve connosco, avaliando, incentivando e acompanhando, no terreno, o desenvolvimento da situação, perante o que aconteceu só a fantasia pode pretender que se acuda a tudo e a todos ao mesmo tempo.

Os prejuízos existem.

Na terça-feira de manhã, dia 22 de Janeiro, mandei um e-mail para todos os Presidentes da Junta, como já referi, onde, entre outras considerações, lembrava que há medidas previstas no Programa de Desenvolvimento Rural para apoiar os agricultores de forma a que tão rápida quanto possível, após terem feito o respetivo levantamento de danos, possam repor a normalidade da sua ação, compondo e substituindo materiais com apoio público.

Sugeri-lhes que articulassem com os Serviços Regionais do Ministério da Agricultura.

Espera-se que o Ministério da Agricultura possa atribuir ajuda criteriosa e ajustada às necessidades reais de cada caso. Aproveito para reforçar a ideia dos que defendem que a existência de um Seguro Agrícola de gestão pública poderia fazer a diferença no que respeita à reparação dos danos, nestes casos.

A terminar, pode-se dizer que houve responsabilidade, entrega e competência em todos os intervenientes no terreno, podendo a Câmara e o Concelho estarem orgulhosos dos nossos SPC, dos BSC e dos BV de Coimbra e de Brasfemes, Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, Divisão de Parques e Jardins e da ESF e da nossa Policia Municipal.

Mesmo para acabar, apraz-me registar e assinalar essa grande vitória que foi o facto de não ter havido vítimas mortais. Mas saímos, igualmente, aproveitar estas situações como oportunidades para avaliar a nossa capacidade de resposta, tendo em vista melhorar a prestação de serviços de todos os envolvidos diretamente nestas ações e enriquecer as soluções a serem dadas no futuro em circunstâncias similares.”

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Itempéria de 18 de janeiro - Ciclone GONG

O Sr. Vereador disse compreender que o que se passou em Pombal foi algo de anormal e que a EDP tenha tido mais dificuldades em resolver em tempo. No que respeita ao atraso no fornecimento de água e de energia constatou que as empresas concessionadas pela EDP tiveram como maior dificuldade a de identificar os locais e o difícil acesso às infraestruturas de eletricidade. O serviço público, quando assumido com clareza por uma entidade pública per si, é uma coisa, quando é concessionado a privados com um objetivo, são detetadas dificuldades. É um problema de opções políticas, para as quais se chamou a atenção quando estas foram tomadas.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Itempéria de 18 de janeiro - Ciclone GONG

O Sr. Vereador Paulo Leitão referiu que na altura da construção da ponte pedonal do Zorro /Palheiros, a estimativa de ferro ou de betão armado com uma cota superior rondava um milhão de euros. Na altura assumiu-se, e foi com base nisto que foi feito o licenciamento, com o risco da reposição da mesma, comparando os custos associados à mesma de 40 mil euros com os custos de uma estrutura com carácter definitivo, com risco de taxas de recorrência (que não vai acontecer todos os anos uma descarga da Aguiera com este caudal) de um para dez anos ou um para cinco anos. É lógico que este risco poderia ser, como aconteceu pelas circunstâncias probabilísticas, exatamente no ano seguinte. Após ter conversado com o Sr. Presidente, foi-lhe transmitido que a ponte seria para repor como estava, por ser uma grande benfeitoria para a praia, para aquelas povoações e para quem a utiliza no verão.

2. SRU

Relativamente às questões referidas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, lembra-se, e está em ata, de ter dito que não se tratava de um procedimento administrativo, mas sim de um caminho e que a grande dúvida era a de falta de dados que, para serem facultados teriam de ser averiguadas quais as competências, os meios humanos e materiais e o conjunto de ações que se irá ou não (em função da concordância da Câmara e Assembleia) delegar na *Coimbra Viva, Sociedade de Reabilitação Urbana*. Um dos passos para quantificar esta questão é questionar os funcionários da não objeção ou da pretensão de serem cedidos por interesse público à Sociedade de Reabilitação Urbana. Dos quarenta funcionários questionados, apenas quatro transmitiram que não pretendem que isso venha a acontecer. Os outros mostraram a sua disponibilidade, levantaram as questões que já tinham sido levantadas pelos mesmos que resultou no parecer jurídico do ponto de vista da relação laboral com o seu vínculo à Câmara Municipal, que terão de ser devidamente esclarecidas.

3. QREN

Relativamente à equipa de técnicos contratados ao abrigo do programa do QREN que envolve a Universidade de Coimbra, a Câmara Municipal e a Direção Regional da Cultura do Centro, o Sr. Vereador referiu que esta equipa exerce contratos em funções públicas, a termo, renováveis e que se prendem essencialmente com estes programas financiados pelo QREN. A equipa é financiada a 80% pelo respetivo programa europeu. O programa vai terminar este ano, 2013,

ainda há trabalho por fazer e, por questões legais, é impossível à CM renovar os vínculos laborais com estes funcionários. Após colocada a questão à CCDR e o Gabinete Jurídico, a única solução é transformar esta relação laboral em contrato de prestação de serviços, existindo um problema visto o seu enquadramento de acordo com fundos comunitários. Para permitir que os mesmos pudessem continuar e a serem pagos através dos fundos comunitários com contrato de prestação de serviços e a única forma do ponto de vista legal de manter os funcionários e de pagar ao abrigo do QREN, os respetivos honorários dos restantes funcionários.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Piloto Filipe Albuquerque

O Sr. Vereador fez um voto de congratulação pelo excelente resultado, performance, dedicação do piloto Filipe Albuquerque e do resultado que teve nesta importante prova para a carreira dele e isso prestigia a nossa Cidade. Como disse o Sr. Vereador Luís Providencia em todos os cantos e categorias em que vai correndo e demonstrando a sua realidade, ele faz questão de afirmar que é de Coimbra e de Portugal. É um excelente desígnio daquilo que temos como ativos da nossa Cidade e do nosso concelho para o futuro e, portanto, vale a pena, a Câmara Municipal reconhecer estes ativos que pelo mundo fora vão sendo naturais embaixadores da nossa cidade.

2. SRU

O Sr. Vereador Rui Duarte, relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, e não obstante das condições ou condicionantes que obstaculizam ou não a passagem ou as condições de pouca segurança laboral destes trabalhadores, referiu que é certo que há sempre algum argumento para justificar a precarização das condições laborais dos trabalhadores estejam eles na função pública ou não, mas neste caso afetos a projetos de domínio público. Isso terá de levar a uma reflexão muito mais profunda, mas à solução de uma responsabilidade de quem está nas instâncias de decisão, nas instâncias públicas de perceber que o serviço público deve dar o exemplo quanto à segurança laboral dos trabalhadores. Não podemos continuar a justificar com o contexto de crise, seja ela de que ordem for, para precarizar direitos laborais e desproteger e deflacionar o valor do trabalho. Isso é verdadeiramente o que motiva as pessoas e faz com que estejam mais dedicadas à causa pública

3. Intempérie de 18 de janeiro - Ciclone GONG

O Sr. Vereador associou-se ao que foi dito quanto às consequências da intempérie no concelho, mas acima de tudo dizer que as respostas locais devem estar cada vez mais bem preparadas para que se tornem eficazes e que as pessoas não se sintam, não obstante todos os esforços feitos, desprotegidas e desprovidas das suas condições básicas de dignidade social e humana.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Intempérie de 18 de janeiro - Ciclone GONG

O Sr. Presidente deixou uma saudação a todos os que andaram no terreno a resolver o problema provocado pela intempérie. Sente-se orgulhoso por ter verificado que uma cidade inteira funcionou e que foi feito um trabalho fantástico. Foram situações de emergência e que ao nível de eletricidade e da rede de telemóveis as coisas não correram tão bem. Tendo em conta que em Coimbra falhou a rede de que era dependente a EDP, esta lição deve ter sido aprendida e deverão ter, no futuro, no mínimo, duas redes, uma vez que ao dependerem apenas de uma rede alguns serviços ficaram fechados.

Incluiu neste cumprimento o papel das juntas de freguesias, dos autarcas e dos serviços. O facto de haver no terreno gente disponível 24 horas por dia fez claramente a diferença. Como é óbvio, há muitos danos e não se pode reparar tudo de uma vez só, mas a autarquia cá estará para ajudar a reconstruir o que ficou destruído. Num orçamento terá sempre de haver dinheiro para situações de emergência como estas. Disse ainda que, pelas situações a que assistiu em Coimbra e noutras partes do país, é quase um milagre não ter ocorrido praticamente nenhuma situação de maior dano pessoal.

2. Água – concessões municipais

O Sr. Presidente quis dar uma breve nota das diligências que estão a ser feitas no que diz respeito à proposta de diploma que concerne às concessões municipais. Melhor dizendo, continuou o Sr. Presidente, onde o Governo pretende fazer alterações sobre este assunto. Explicou que o atual Governo começou a falar da fusão dos sistemas multimunicipais, o que na prática seria a fusão de empresas. No entanto, acabou por perceber, através da reação da Águas de Coimbra e de outros municípios da Águas do Mondego tiveram, que em algumas partes do país a concretização desta pretensão não seria fácil, pelo menos com o acordo dos municípios envolvidos. Clarificou que neste momento está em curso uma outra tentativa para se chegar ao mesmo resultado: obrigar os sistemas a fundirem-se uns

com os outros. No entanto, ao invés de se juntarem as empresas, faz-se uma espécie de fusão das concessões. Informou que o Estado fez uma concessão para a zona do Mondego, outra para a da Ria, uma terceira para a zona do Liz, acrescentando que a intenção agora é acabar com estas três concessões, efetuando uma nova, correspondente ao limite territorial das anteriores. Declarou que este processo está em curso e, até à semana passada, ainda não havia a certeza se tal seguiria via decreto-lei (isto é, por decisão do Conselho de Ministros), ou se iria para a Assembleia da República, para que a decisão se dê em sede de lei, mas teve uma informação na semana anterior que o processo passaria pela Assembleia da República, implicando a suspensão de uma decisão final por mais algumas semanas, para discussão por aquele órgão. Disse ter tido conhecimento destes factos aquando a proposta de diploma foi enviada à Associação Nacional de Municípios. Esta entidade tem que dar um parecer sobre estes diplomas e, posteriormente, solicitar que os municípios se manifestem e deem os seus contributos. Disse que Coimbra o fez, mas não sozinha, e sim com a ajuda jurídica de uma equipa externa que está a auxiliar a Autarquia nesta matéria, que é muito complexa no âmbito jurídico. Acrescentou que teria muito gosto em dar conhecimento ao Executivo deste parecer, que foi subscrito por todos os municípios que fazem parte da Águas do Mondego, para que o mesmo tenha mais impacto na elaboração do referido parecer da Associação Nacional de Municípios. Desde que se começou a falar das fusões das empresas, foi formada uma equipa de profissionais altamente qualificados para auxiliar nesta matéria. Numa primeira fase, foi dado ênfase ao direito comercial, porquanto se trata de fusão de sociedades. Assim, era necessário um especialista em direito de sociedades. Mas com a alteração que o Governo agora se inclina, a questão transformou-se num problema de direito administrativo. A equipa foi provida de mais profissionais especializados neste âmbito, oriundos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Deu a conhecer que a análise preliminar que os especialistas contactados fizeram da proposta de diploma apresentada constatou que, dentre as muitas conclusões a que se pôde chegar, não é possível formar uma nova concessão sem que cada um dos municípios se manifeste favoravelmente sobre o assunto. Ou seja: não é possível fundir três concessões, formando uma nova, presumindo que todos os municípios envolvidos estão de acordo. Assim, o assunto tem que voltar a ser abordado pelas câmaras e assembleias municipais. Sendo esta uma opinião absolutamente definitiva dos juristas contactados, o Sr. Presidente manifestou-se ligeiramente mais descansado. Assim sendo, saberá o Governo desde já que conta, não só, com a oposição de Coimbra, como com, pelo menos, todos os municípios da Águas do Mondego, sublinhando que tal, provavelmente, acontecerá noutras sítios. Além disso, foi feito um conjunto de comentários que foi enviado à Associação Nacional de Municípios, e que deverá ter seguido em apenso ao parecer feito por esta entidade sobre a matéria. O Sr. Presidente afirmou que os trabalhos continuam, inclusivamente na perspetiva da fusão de empresas, pois não há nada que permita dizer que este assunto não seja retomado. Assim, a Câmara Municipal de Coimbra tem-se preparado juridicamente, tendo tido o cuidado de agregar à volta do município, numa primeira abordagem, todos os outros pertencentes à Águas do Mondego, inclusivamente Leiria, que, de um lado, perde enquanto acionista daquela empresa, mas de outro, pode ganhar enquanto acionista da SIMLis. Mesmo este município, único nesta situação, tem mostrado sua solidariedade com Coimbra contra as propostas que têm vindo a ser apresentadas. O Sr. Presidente admitiu ser este um assunto ao qual tem dedicado uma parte importante do seu tempo, relevante para o futuro da cidade, e disse ter a convicção de que o processo que está para ser enviado para a Assembleia da República não chegará ao fim, a não ser que todos os municípios concordem com a nova concessão. E se o Município de Coimbra não mude radicalmente de posição, o Sr. Presidente não vê como isto possa ser possível. Estando os municípios integrantes da Águas do Mondego contra esta alteração, a proposta apresentada provavelmente, ou quase de certeza, não terá possibilidades para avançar. Declarou que a situação permitiu fazer outros tipos de considerações, sobretudo as inerentes às distinções claras relativamente às confusões que o Governo tem vindo a fazer sistematicamente entre dois assuntos distintos: a reestruturação do setor da água e a reestruturação da empresa Águas de Portugal. O Sr. Presidente assegurou que não se podia afirmar que se estava a resolver o problema da água em Portugal resolvendo os problemas da referida empresa, que nem sequer chega a todos os municípios, apenas a cerca de 80%. Opinou haver um problema insanável que, em última instância, será sempre base para que um dia haja a possibilidade de avançar com um pedido de fiscalização de constitucionalidade: em nome da resolução do problema da água, uns passam a pagar para outros, mas 20% dos municípios ficarão excluídos do sistema, o que não é razoável, defendeu: ou pagam todos, e são todos solidários, ou não lhe parecia satisfatório que a solidariedade ficasse apenas com alguns. Repetiu que o trabalho estava a ser feito, acrescentando que falaria esta semana mais em público sobre esta questão, pois não quis fazê-lo enquanto do ponto de vista jurídico a análise não estivesse concluída. De qualquer forma, continuou, não era completamente descabido pensar que, depois de uma tentativa por via fusão, e de outra, por via de aglomeração de concessões, pedissem ainda existir mais tentativas para se fazer o mesmo. Assim, continua a considerar o assunto em aberto, estudado detalhadamente para permitir uma preparação profunda. Disse que os especialistas que têm tratado desta análise estão convencidos de que muito dificilmente seja encontrada uma solução que não passe pela anuência dos municípios, executivos e assembleias municipais, onde não só em Coimbra, mas em muitos outros, mostrar-se-ão contrários a qualquer tentativa de se fazer uma espécie de solidariedade a 80%. Declarou que seria distribuído o documento enviado à Associação Nacional de Municípios, o que não refletia a totalidade dos argumentos apresentados pela Autarquia nesta matéria, apenas os que entendia que, naquela fase, era razoável tornar públicos. Disse existirem outros documentos, de cunho jurídico, que estavam a ser guardados para altura mais propícia. Como eram processos longos, sem perspetiva de como seria a evolução, era necessário guardar alguns trunfos para a hora adequada, frisou.

ORDEM DO DIA**PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS****I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de janeiro de 2013**

Deliberação nº 6183/2013 (28/01/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 14 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PLANEAMENTO E CONTROLO**II.1. 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento**

Através da informação n.º 44539, de 21/12/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6184/2013 (28/01/2013):

- **Tomado conhecimento do despacho de 21/12/2012 do Sr. Presidente, que aprovou a 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 140.080,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 115.130,00 de reforços e de € 78.612,00 em anulações em despesas correntes e de € 24.950,00 de reforços e de € 61.468,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO III. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**III.1. Cantar as Janeiras – ratificação**

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 2280, de 14/01/2013, do Gabinete de Relação com o Município e parecer da Chefe do referido Gabinete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6185/2013 (28/01/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/01/2013, que isentou a Orquestra de Sopros de Coimbra da Escola de Música da Fundação Inatel do pagamento de taxas para cantar as Janeiras no Largo da Portagem, Frente ao Museu do Chiado e Praça 8 de Maio no passado dia 15 de janeiro de 2013, entre as 17h e as 18h30, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, estimando-se o valor da isenção em 20€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**IV.1. Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de janeiro de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.511.236,92€ (oito milhões e quinhentos e onze mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e dois centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.098.725,27€ (seis milhões noventa e oitomil setecentos e vinte cinco euros e vinte sete centimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.412.511,65 € (ddis milhões quatrocentos e doze mil quinhentos e onze euros e sessenta e cinco centimos).

Deliberação nº 6186/2013 (28/01/2013):

- **Tomado conhecimento.**

IV.2. Empréstimo-Quadro (QREN-EQ)/BEI-Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco – Caixa Geral de Depósitos – abertura de conta bancária

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2243, de 17/01/2013, da chefe da Divisão de Contabilidade:

Deliberação nº 6187/2013 (28/01/2013):

- Autorizar a abertura de uma conta bancária específica na Caixa Geral de Depósitos, nos termos do art. 31º da Norma de Controlo Interna, para o projeto “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco”, uma vez que os pagamentos do projeto em questão também estão a ser efetuados por aquela instituição bancária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. RECURSOS HUMANOS

V.1. Processamento de remunerações aos dirigentes no exercício de funções neste Município

Relativamente a este assunto foi elaborada, em 17-01-2013, a informação nº 2236, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente:

“A adequação da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra à Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, não foi concretizada até 31-12-2012 pelos motivos constantes da minha informação datada de 12-12-2012, a qual levei ao conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Coimbra.

Nestes termos, considerando que a referida adequação não foi realizada no prazo legalmente definido, por razões exógenas a este Município, bem como ao facto de estarem em curso as diligências necessárias à apresentação de uma proposta de reestruturação (que deverá ser presente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal durante o próximo mês de fevereiro), deverão ser processadas as remunerações aos dirigentes em efetivo exercício de funções. À Câmara Municipal, para ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6188/2013 (28/01/2013):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22 de janeiro de 2013 acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. Beirastexto – Sociedade Editora S.A. – aditamento/alterações ao loteamento – alvará nº 469 – Taveiro – Reg. n.º 56819/2012

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 52, de 14-01-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da chefe de divisão de 21-01-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6189/2013 (28/01/2013):

- Aprovar a planta de síntese ajustada/corrigida apresentada sob o registo nº 56819/2012 como cumprimento da condição definida aquando da aprovação da alteração ao loteamento através da deliberação nº 4031/2011 tomada em reunião de câmara de 26-09-2011;

- Aprovar a seguinte planta cadastral:

Prédios Mães Iniciais:

- Prédio Urbano, destinado a construção, situado em Taveiro, com a área descoberta de 4560 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 660/19901120 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo nº 1082, da freguesia de Taveiro, confrontando de Norte com António Cramacho, Sul e Nascente com caminho, Poente com fábrica.

- Prédio Urbano, edifício que se destina a oficina de carpintaria, de rés-do-chão, situado em Taveiro, com a área descoberta de 62 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 664/19901120 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o art. nº 532, na freguesia de Taveiro, confrontando de Norte, Nascente e Poente com herdeiros de José Adelino da Silva e Sul com Caminho Público.

- Prédio Rústico, com terra de cultura, situado em Bicas, com a área descoberta de 1073 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2123/20080305 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o art. nº 1452, da freguesia de Taveiro, confrontando de Norte com José Maria de Sousa, Sul com caminho, Nascente com Manuel Canais e outro, Poente com António Gramacho.

- **Aprovar as seguintes áreas de cedência:**

Parcela 1: Parcela de terreno, com a área de 220.73 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 660/19901120 do inscrito na Matriz Predial Urbana com o art. nº 1082, da freguesia de Taveiro, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando de Norte e Nascente com cedência para domínio privado do Município de Coimbra, Sul com cedência para domínio público do Município de Coimbra, Poente com Beirastexto – Sociedade Editora, SA.

Parcela 2: Parcela de terreno, com a área de 317.27 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2123/20080305 do inscrito na Matriz Predial Rústica com o art. nº 1452, da freguesia de Taveiro, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando de Norte e Nascente com José Maria de Sousa, Sul com caminho, Poente com Beirastexto – Sociedade Editora, SA. e cedência para domínio privado do Município de Coimbra

Parcela 3: Parcela de terreno, com a área de 858 m², a destacar dos descritos na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 660/19901120 e 664/19901120 e do inscrito nas Matrizes Prediais Urbanas com os art. nº 1082 e nº 532, da freguesia de Taveiro, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento e passeio, confrontando de Norte e Nascente com Beirastexto – Sociedade Editora, SA., Sul com caminho, Poente com herdeiros de José Adelino da Silva.

- **Aprovar a condição de que o uso de serviços será exclusivo a centro de saúde (com os respetivos apoios de cafeteria – 43,30 m² e comércio – 9,70 m²) uma vez que foi para este uso que, ao abrigo do nº 5 do art. 61º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal deliberou a 26-09-2011 a alteração de uso;**

- **Aprovar os seguintes valores para as áreas de cedência a integrar no domínio privado:**

Parcela 1 – 220,73 m² * 20€/m² = 4.414,60€

Parcela 2 – 317,27 m² * 20€/m² = 6.345,40€

- **Aprovar o seguinte valor para a área de cedência a integrar no domínio público:**

Parcela 3 – 858,00 m² * 20€/m² = 17.160,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Deolinda Maria Gonçalves Simões da Costa – exposição – São João do Campo – Reg. n.º 2009/20130

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 72, de 14-01-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, e o parecer da chefe da divisão de 18-01-2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6190/2013 (28/01/2013):

- Considerar o pedido enquadrável na exceção prevista no nº 2 do art. 37º do RPDM, aceitando a não dotação de 2 lugares de estacionamento público;
- Deferir o projeto de arquitetura constante do registo nº 39801/2012, nos termos da informação nº 72/2013/DEU e notificando-se o requerente a apresentar, no prazo de 6 meses, os projetos das especialidades previstos no art. 11º da Portaria nº 232/2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3.Urb Panorâmica Imobiliária, Lda. – resposta ao abrigo do art.º 100.º do CPA – Rua do Moinho de Vento – São Martinho de Árvore – Reg. n.º 62390/2012

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** solicitou que fosse clarificada a proposta, que consistia em declarar a caducidade do licenciamento, mas questionou se era em alternativa ou em acumulado com o que o texto indicava. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que o proposto era o parecer da Chefe de Divisão, devendo a Câmara Municipal deliberar de acordo com o ponto 13.2 da informação em causa, designadamente ser concedido um prazo excepcional de um ano. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** quis confirmar se a caducidade era esquecida, e se o que estava em votação era a concessão deste prazo de um ano. O Sr. **Presidente** anuiu, sublinhando que era excepcional.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 1801, de 19-12-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, e o parecer da chefe da divisão de 22-01-2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6191/2013 (28/01/2013):

- Conceder um prazo excepcional de 1 ano (por analogia com o disposto no art. 76º nº 2 do RJUE) no âmbito do disposto no art. 10º do CPA, relevando-se que o pedido de emissão do alvará/comunicação

prévia de loteamento e obras de urbanização deverá ser instruído nos termos do art. 10º da Portaria 232/2008 de 11 de março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Álvaro Dias – licenciamento de loteamento – Rua da Capela – Sobral de Ceira – Reg. n.º 611/2013

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a questão era semelhante à do processo anterior, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** confirmado que a proposta era semelhante: conceder um prazo excepcional de um ano.

Para este assunto foi apresentada a informação nº 62, de 22-01-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6192/2013 (28/01/2013):

- **Conceder um prazo excepcional de 1 ano (por analogia com o disposto no art. 76º nº 2 do RJUE) no âmbito do disposto no art. 10º do CPA, relevando-se que o pedido de emissão do alvará de loteamento e obras de urbanização deverá ser instruído nos termos do art. 10º da Portaria 232/2008 de 11 de março, ou seja, apresentar alterações aos projetos de infraestruturas, contemplando apenas os trabalhos que serão executados pelo promotor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Vítor Manuel Abrantes Jorge Nunes de Almeida – exposição – Rua Capitão Pereirinha – Alto dos Barreiros – Santa Clara – Reg. n.º 41078/2012

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, segundo o que percebeu, a proposta era o indeferimento de uma exposição feita pelo município onde procurava uma alteração ao projeto, abdicando de um lugar público de estacionamento. Pelo que podia apurar, parecia que o processo estava para ser concluído há bastante tempo. Afirmou que conhecia minimamente o local, e, de facto, não era fácil arranjar um espaço público de estacionamento ali. Mas disse que tal só vinha comprovar que, às vezes, os dirigentes não estavam atentos ao que se vai passando em relação ao urbanismo, acabando por deixar processos a arrastarem-se por mais tempo que o devido. Afirmou crer que aquele era um exemplo notório disto. Segundo pode perceber através dos anexos, era pior a solução que a própria Câmara Municipal queriam apresentar ao município. Declarou que este era o sentimento que os cidadãos tinham relativamente à Autarquia: há processos tão óbvios, onde é impossível alterar certas realidades, e mesmo assim procura-se tentar criar dificuldades aos municípios.

O Sr. **Presidente** disse que a proposta ia no sentido de se deliberar o ponto 3.2 da informação em causa, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicado que a deliberação consistia em retirar um ônus que recaía sobre o requerente, neste caso, a obrigatoriedade deste, no seu logradouro, implementar um lugar público de estacionamento, ou seja, de utilização pública. Assim sendo, todo e qualquer município poderia ir a este logradouro, privado, estacionar a sua viatura, condição colocada, na altura, em abril de 2009, para deferimento deste processo. Quando a questão lhe foi colocada, entendeu, por razões de segurança, que não existiria pertinência na obrigatoriedade de o município ter um lugar público no seu logradouro, junto ao conjunto de lugares privados. Também não considerou oportuna a sugestão dos serviços de criação de um local público na frente do prédio. Por isto, estava a ser apresentada aquela proposta, tendo o Sr. Vereador Paulo Leitão transmitido ao município que, talvez, o tivesse feito fora do tempo, pois já está legalizada e aprovada mais uma fração. Posteriormente a isto, é que se vem requerer que se isente uma obrigatoriedade que ele tinha aceite aquando do levantamento da propriedade horizontal. Em todo o caso, não considerava pertinente, nem por razões de segurança, nem por razões funcionais, que numa zona como esta os municípios tenham à disposição um lugar público num logradouro privado.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, em nome dos vereadores do Partido Socialista, declarou que votaria esta proposta sem medo algum, tendo o Sr. **Presidente** dito que ainda bem, já que o Executivo gosta sempre de votar da maneira mais segura possível, acrescentando ter percebido que havia uma piada privada entre o Sr. Vereador Carlos Cidade e o Sr. Vereador Paulo Leitão.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 2117, de 10-09-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da chefe da divisão em 23-01-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6193/2013 (28/01/2013):

- **Aceitar o enquadramento da pretensão no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37º do Regulamento do PDM, salientando-se que o RMUE atualmente em vigor prevê uma compensação ao**

nível de taxas urbanísticas não disponível à data do licenciamento anterior (03-04-2009) e alterando-se, assim, a condição prevista no alvará de licença de construção nº 277/2009 (lugar de estacionamento, no logradouro privado, de utilização pública, convenientemente identificado e publicitado), passando a não ser previsto nenhum lugar público;

- Deferir o projeto de arquitetura/alterações que instrui o registo nº 7174/2012, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e notificando-se o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6.Lelita da Conceição dos Santos – pedido de licenciamento de obras de edificação – Rua Alfredo Lopes Xisto – Reg. n.º 1206/2012

O Sr. Vereador Paulo Leitão explicou que a necessidade de maioria qualificada devia-se à exceção de área bruta de construção, ao abrigo do artigo 61.4 alínea b) do PDM, acrescentando que o processo esteve em discussão pública sem nenhuma pronúncia. Disse que o PDM na zona não permite nivelar a edificação com os confinantes, sendo esta a principal razão urbanística, além da necessidade de dotar de condições de habitabilidade a moradia.

Tendo decorrido o período de discussão pública promovida por edital nº 122/2012, nos termos da deliberação nº 5516/2012, não se verificando a apresentação de qualquer informação ou sugestão a considerar, e com base nas informações nº 2751, de 13-11-2012, e nº 1003, de 02-05-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6194/2013 (28/01/2013):

- Aceitar o enquadramento da pretensão no regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37º do Regulamento do PDM, quanto à não dotação de lugares de estacionamento público, tendo presente o parecer emitido pela Divisão de Mobilidade;
- Reconhecer expressamente, ao abrigo do regime de exceção previsto na alínea b) do nº 4 do art. 61º do Regulamento do PDM e por maioria legal de dois terços, as vantagens arquitetónico-urbanísticas associadas à majoração de área bruta de construção (38%), tendo presente que a mesma resulta da dotação de lugares de estacionamento privado num lote de exígues dimensões;
- Deferir o projeto de arquitetura constante do processo nº 922/2011, ao abrigo das exceções previstas no nº 2 do art. 37º e nº 4 b) do artigo 61º do Regulamento do PDM e nas condições expressas na informação 1003/2012/DEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7.Maria Elisabete de Seabra Martins Pessoa Duarte – junção de elementos ao proc. n.º 465/2012 – Rua D. Sancho – Reg. n.º 37853/2012

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 2206, de 18-09-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do chefe da divisão em 15-01-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6195/2013 (28/01/2013):

- Aplicar o regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37º do Regulamento do PDM e, assim, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia constante dos registos nº 37853/2012 e nº 19875/2012 (à exceção das peças desenhadas) nos termos e com as condições expressas na informação 2206/2012/DGU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8.António Aurélio Guiné Cardoso – operação de loteamento/comunicação prévia de obras de urbanização – Lages de Baixo – Santa Clara – Reg. n.º 62637/2012

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 41, de 08-01-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, e o parecer da chefe da divisão de 21-01-2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6196/2013 (28/01/2013):

- Rejeitar o pedido de admissão de comunicação prévia de obras de urbanização constante dos registos nº 50001/2012, nº 57401/2012 e nº 62637/2012 ao abrigo do disposto no artigo 36º do RJUE e pelos motivos de não apresentação dos elementos enunciados na informação 41/2013/DEU e parecer negativo da AC, Águas de Coimbra, E.E.;

- Promover audiência prévia aos interessados, nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA e atendendo aos antecedentes do processo, para se pronunciarem sobre a proposta de caducidade do ato de aprovação do licenciamento de operação de loteamento, conforme previsto no art. 71º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, n.º 025-11-GCH – alteração de projeto

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 2009, de 16-01-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu parecer do chefe do referido Gabinete na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6197/2013 (28/01/2013):

- Aprovar as alterações (nas peças escritas e desenhadas) ao projeto de execução da empreitada de Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, n.º 025-11-GCH – prorrogação de prazo – conhecimento

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 483, de 04-01-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu parecer do chefe do referido Gabinete em 09-01-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6198/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento da modificação objetiva do contrato, e consequente extensão, por 30 dias, com termo a 18-02-2013, do prazo para Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, nos termos da informação 483/GCH/2013 e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 311º nº 2, 312º a) e b) e 314º nº 2, todos do Código dos Contratos Públicos.**

VI.11. Imóvel sito na Rua Couraça dos Apóstolos – n.ºs 25, 27 e 29 – realização de vistoria

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1118, de 08-01-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu parecer do chefe do referido Gabinete em 09-01-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6199/2013 (28/01/2013):

- Realizar uma vistoria, nos termos e para os efeitos dos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº 155/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 26/2010 de 30 de março (RJUE), no imóvel sito na Rua Couraça dos Apóstolos, nºs 25, 27 e 29;**
- Nomear a seguinte comissão de vistoria:**

Membros efetivos
Arquiteta Ana Canelas
Eng.º Godinho Antunes
Eng.ª Sandra Fonseca
Membros suplentes
Arquiteto Eduardo Mota
Eng.ª Margarida Roque

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12. Imóvel sito na Rua Couraça dos Apóstolos – n.ºs 25, 27 e 29 – não celebração de contrato

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1920, de 15-01-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu parecer do chefe do referido Gabinete em 16-01-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6200/2013 (28/01/2013):

- Aprovar a não celebração do contrato-promessa de permuta de Bem Presente por Bem Futuro para o imóvel sito na Couraça dos Apóstolos, nºs 25, 27 e 29, resultante da deliberação da Câmara Municipal nº 1489/2010 de 28 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13. Rua Direita, n.º 97 e Rua João Cabreira, n.º 2 e 4 – isenção de IMI ao abrigo do art.º 71.º EBF

Para este assunto, e com base na informação nº 1967, de 16-01-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, e parecer do chefe do Gabinete da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6201/2013 (28/01/2013):

- Aprovar o envio para deliberação pela Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais, a isenção do IMI pelo período de 5 anos, com início em 2012, ao imóvel sito na Rua Direita nº 97 e Rua João Cabreira nº 2 e 4, registado sob o artigo nº 3487, da freguesia de Santa Cruz, de acordo com o previsto no nº 7, conjugado com o nº 19, do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 108/2008, de 26 de junho, artigo aditado pelo artigo 99º da Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro, em virtude de este ter sido objeto de uma ação de reabilitação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.14. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “A” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.ºs 51, 53 e 55 – freguesia de Almedina – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1443, de 10/01/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6202/2013 (28/01/2013):

- Ratificar o despacho de 15/01/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “A” do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.ºs 51 53 e 55, freguesia de Almedina, inscrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 622, pelo valor de € 55.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.15. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Adro de Santa Justa, n.ºs 31 e 33 – freguesia de Santa Cruz – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 2029, de 16/01/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6203/2013 (28/01/2013):

- Ratificar o despacho de 17/01/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Adro de Santa Justa, n.ºs 31 e 33, freguesia de Santa Cruz, inscrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob os artigos nº 3078 e nº 3079, pelo valor de € 15.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.16. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Matemática, n.ºs 3 a 5 – freguesia de Sé Nova – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1914, de 15/01/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6204/2013 (28/01/2013):

- Ratificar o despacho de 17/01/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Matemática, n.ºs 3 a 5, freguesia de Sé Nova, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o nº 374, pelo valor de € 43.463,52, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.17. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Martins de Carvalho, n.ºs 26 a 30 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1927, de 15/01/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6205/2013 (28/01/2013):

- Ratificar o despacho de 17/01/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Martins de Carvalho, n.ºs 26 a 30, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 94, pelo valor de €41.500,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.18. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico exarados pelo Sr. Presidente – novembro e dezembro de 2012 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 1981, de 16/01/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de novembro e dezembro de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6206/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento.

VI.19. Despachos relativos ao Centro Histórico exarados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – novembro e dezembro de 2012 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 1982, de 16/01/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de novembro e dezembro de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6207/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento.

PONTO VII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**VII.1. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2013 – abertura de concurso público**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou se a rede viária é a mesma que se tem implementado em situações anteriores, pois não conseguiu apurar na proposta apresentada, apesar de ler no jornal, a identificação nas artérias que serão sujeitas à intervenção. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que poderia constar da informação que foi digitalizada, mas o Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que o verbo correto não era poderia, mas sim, deveria. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** reconheceu o lapso, anuindo que poderia distribuir esta informação naquela mesma reunião. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que aquela abertura de concurso público vinha tarde e que deixaria as intempéries de parte, pois antes disto o Partido Socialista já tinha várias vezes indicado buracos espalhados pela cidade, lembrando que o Sr. Vereador António Vilhena foi o último a fazê-lo. Constatou que não era possível, antes do mau tempo, ver na Av. Elísio de Moura, na Rua do Brasil, enfim, em artérias de grande movimento automóvel, crateras como as que existiam. Percebia que, quando se está a chover, com a passagem dos automóveis pode-se colocar a camada de alcatrão que se quiser que, com a continuação dos carros a passar, a cratera abre-se novamente. O facto, continuou, é que nem sinalização foi instalada nestas artérias. Deu um exemplo: em menos de duas horas, cinco viaturas sofreram danos numa destas artérias. As duas primeiras, inclusivamente, foram alvo de queixa na polícia. A PSP localizada ao fundo da Av. Elísio de Moura disse que, naturalmente, a responsabilidade não era deles, e que a Autarquia, no mínimo, deveria lá pôr uma sinalização. Disse que nesta matéria é imprescindível prevenir, prever estas situações. Salientou que os avisos que os vereadores socialistas fazem não eram por acaso e que a via ficou dias e dias nestas circunstâncias. Declarou que na

Rua do Brasil colocaram uma baia de fita vermelha e branca, para depois colocarem uma camada de alcatrão, debaixo de chuva. Como é evidente, ao final de três horas, a cratera estava lá na mesma, salientou. O Sr. Vereador Carlos Cidade sublinhou que algo estava a falhar, mas que tal não podia, pois eram ações elementares imputáveis à Câmara Municipal: se não conseguia resolver estes problemas, como poderia resolver os grandes, perguntou. Repetiu que o exemplo de cinco carros danificados em menos de duas horas era lamentável, frisando que a PSP agiu muito bem ao informar que a responsabilidade é camarária. Gracejou que, além de tudo, o piso danificado situava-se em frente à esquadra, acrescentando tratar-se de uma cratera. Disse que não sabia como a situação havia sido resolvida, mas como o tempo estava a melhorar era possível solucionar a questão de forma eficaz. Entretanto, se a chuva continuar, era necessário sinalizar devidamente o lugar, para evitar que as pessoas passem por ali e aconteçam situações mais graves.

Relativamente à empreitada, o Sr. Vereador Carlos Cidade disse que verificaría a questão dos arruamentos, mas afirmou ter constatado, num ou noutro caso, que vias em muito pior estado do que as que constavam no documento não haviam sido contempladas. Mostrou-se disponível em contribuir para a localização de ruas em muito pior estado do que as indicadas e que ainda poderiam fazer parte do rol das escolhidas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** pediu desculpas pelo facto da lista só estar a ser distribuída naquele instante, a qual fazia parte integrante do processo mas não foi digitalizada na altura. Evocou uma conversa com o Sr. Vereador Carlos Cidade, quando o Sr. Vereador Paulo Leitão afirmou que a intervenção já estava planeada, pois o levantamento de vias com o piso degradado é feito com algum tempo de antecedência, inclusivamente sendo previsto nas Grandes Opções do Plano. Assim, já tinha informado que se o processo não viesse à primeira reunião do ano, por causa de cabimentação, viria na segunda, o que ocorreu. Acrescentou que o prazo de execução era o normal para este tipo de intervenção, planeada para estar em execução na altura do verão, quando se regista menores índices de pluviosidade. Disse que assim tem sido feito todos os anos, e as artérias identificadas não o foram por causa da quantidade de buracos, pois há zonas onde, pontualmente, devido aos níveis freáticos dos últimos três meses, situação agravada pela recente intempérie, se abrem buracos na via pública. Explicou que aquela intervenção de setecentos mil euros visa corrigir os pavimentos que apresentam, desde o ano passado, maior degradação, e, por isto, constam do plano anual de pavimentações. Esclareceu ter sido simultaneamente aberto, naquele dia, um concurso urgente que abrange quase toda a cidade, no valor de cento e cinquenta mil euros, que visa dar localmente resposta a estas situações identificadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade. No fundo, estes pavimentos apresentam bom estado de conservação e, pontualmente, numa zona ou outra, devido ao uso e aos níveis freáticos, foram-se abrindo o que o Sr. Vereador Carlos Cidade citou como crateras. Disse ter tido oportunidade de, no dia anterior, transmitir aos jornalistas o que naquele instante repetia: a Câmara Municipal vai fazer tudo para que os municípios que tenham tido danos nas viaturas por causa dos buracos, devidamente comprovado pelo Auto da PSP, sejam resarcidos num curto espaço de tempo, mitigando assim os danos que os mesmos tiveram. Frisou que a situação não se prendia apenas à intempérie, mas também, e como havia referido, ao facto de os últimos três meses do ano passado virem agravar o panorama, visto a intensidade da pluviosidade ter sido acima da média depois dos seis meses anteriores terem sido muito secos. Assim, relacionou a situação com a alternância significativa das condições atmosféricas.

O Sr. **Presidente** comentou que, entretanto, estava a ser distribuída a listagem com as áreas a pavimentar, estando o ponto em condições de ser votado.

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo por base a informação nº 2059, de 16-01-2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6208/2013 (28/01/2013):

- Aprovar o projeto, programa de procedimento, caderno de encargos, Plano de Segurança e Saúde em Projeto e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada de Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2013;
- Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do art. 19º do CCP, publicado através do DL nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado através do DL nº 278/2009 de 2 de outubro, com preço base de 700.000,00€ (sem IVA) e prazo de execução de 180 dias, utilizando-se a plataforma eletrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> como único meio de apresentação de propostas;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do CCP:
Eng.ª Teresa Quinta Ferreira, chefe da Divisão de Vias e Espaço Público
Eng.º José Gomes, técnico da Divisão de Vias e Espaço Público
Fernanda Costa, Assistente Técnica
Suplentes
Eng.º José dos Santos Atam, técnico da Divisão de Vias e Espaço Público
Eng.ª Ana Cristina Silva, técnica da Divisão de Vias e Espaço Público
Eng.º César Alvoeiro, técnico da Divisão de Vias e Espaço Público
Célia Morais, Assistente Técnica

- Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização de audiência prévia, nos termos do art. 109º do CCP, conjugado com o nº 2 do art. 69º do mesmo diploma;
- Delegar no Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do art. 109º do CCP;
- Nomear o técnico superior, Engº José Gomes, como diretor da fiscalização, em cumprimento do disposto no art. 344º do CCP

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Convento de São Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharia do Alçado Norte – receção definitiva

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 43658, de 28-12-2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6209/2013 (28/01/2013):

- Aprovar a receção definitiva da empreitada “Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharia do Alçado Norte;
- Libertar a caução apresentada para realização do contrato, no valor de 10.798,19€, constituída pela garantia bancária nº 125-02-0925288, no valor de 10.678,20, prestada pelo Banco Comercial Português SA em 05-01-2006, e pela guia de depósito no valor de 119,90€, com o conhecimento nº 0662019211950, efetuada na Caixa Geral de Depósitos em 15-02-2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo – receção definitiva

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 516, de 04-01-2013, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6210/2013 (28/01/2013):

- Aprovar a receção definitiva da empreitada de Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1º CEB de S. João do Campo;
- Libertar a garantia bancária nº 287/2006-P, no valor de 6.742,84€, prestada pelo Banco BPN-Banco Português de Negócios SA em 17-03-2006, correspondente a 5% do valor da adjudicação;
- Restituir o valor de 5.576,80€ correspondente a 5% do valor dos trabalhos contratuais faturados, para depósito de garantia;
- Restituir o valor de 291,44€ correspondente a 10% do valor do auto nº 1 de trabalhos a mais para depósito de garantia;
- Restituir o valor de 697,54€ correspondente a 5% do valor do auto nº 2 de trabalhos a mais para depósito de garantia;
- Restituir o valor de 676,98€ correspondente a 10% do valor da revisão de preços provisória para reforço da garantia;
- Restituir o valor de 29,09€ correspondente a 10% do valor da revisão de preços definitiva para reforço da garantia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores – lista de erros e omissões – ratificação

O Sr. **Vereador Luís Providênci**a pediu esclarecimentos sobre este ponto, pois parecia-lhe que a dimensão da correção era enorme, mais precisamente cento e oito mil euros (12% da perspetiva inicial). Opinou que era relevante a Câmara Municipal conhecer o motivo desta diferença exagerada, pois indica que algo foi mal feito.

O Sr. **Presidente** disse que alguma conta foi evidentemente mal feita inicialmente. Declarou que, nesta matéria, como em muitos outros processos que estão a decorrer, chama a atenção para o facto de a Autarquia só assumir a responsabilidade no dia em que adjudica e, depois, consigna. Afirmou que há muitos concursos que têm sido trazidos ao Executivo, pois finalmente tiveram fundos disponíveis, alguns dos quais estavam à espera durante seis meses. Outros, salientou, podem nunca vir a serem desenvolvidos, acrescentando que atualmente é desta forma que se pode fazer a

gestão camarária. Esclarecendo o Sr. Vereador Luís Providência, assegurou que, quando teve conhecimento do processo, também achou estranha a situação, pois não é costume, quando se trata de erros e omissões, surgir uma diferença tão grande.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, do ponto de vista do erro, existiram alguns, e esta fase de erros e omissões servia justamente para que os concorrentes detetassem discrepâncias nas peças concursais. Afirmou que o valor significativo citado pelo Sr. Vereador Luís Providência prendia-se com o facto de inicialmente estar previsto que a Autarquia fizesse a remoção do betuminoso e as terraplanagens, as partes mais consideráveis, e como tal foi colocado na fase de erros e omissões pelos concorrentes, entendeu-se que não haveria problema nenhum além de, do ponto de vista de economia de escala e de meios no terreno, ser mais profícuo aceitá-las na fase de erros e omissões. Como os valores são indicativos, muitos dos quais preços base da altura de quando o mercado da construção estava em pleno, implicando ser necessário aguardar até o final do mês de fevereiro para receber as propostas concretas, com preços definitivos para a empreitada.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 2333, de 18-01-2013, do Júri do Procedimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6211/2013 (28/01/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18-01-2013, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados pelas empresas Canas-Engenharia e Construção SA, Habitâmega-Construções SA, A. Baptista de Almeida, SA, João Cabral Gonçalves e Filhos, Lda., Tecno-Paços – Construção e Obras Públicas, Lda., Briopul, Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Encobarra-Engenharia SA, Alpeso-Construções SA, Ramos Catarino, SA, NS Almeida, Lda., MRG-Engenharia e Construção, SA, Predilethes, Construções Lda., António Simões e Simões, Lda. e Vilacelos-Construções SA, nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 61º do CCP, devendo ser, conforme estipulado no nº 7 do mesmo artigo, publicitada a decisão de aceitação e passando o prazo de entrega das propostas a ter como limite as 17h do dia 19-02-2013, nos termos do nº 2 do artigo 64º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Via Central de Ceira – Infraestruturas e Pavimentação – 2.ª fase – conta final

Para este assunto, e com base na informação nº 1327, de 10-01-2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6212/2013 (28/01/2013):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Via Central de Ceira – Infraestruturas e Pavimentação – 2ª Fase”, no valor de € 157.464,77 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Proteção Civil – revisão de preços definitiva e conta final

Para este assunto, e com base na informação nº 1267, de 09-01-2013, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6213/2013 (28/01/2013):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Proteção Civil”, no valor de € 558.073,39 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – revalidação de cartão para zonas de acesso automóvel condicionado

Para este assunto foi apresentada a informação nº 1197, de 09-01-2013, da Divisão de Mobilidade, que mereceu parecer do chefe da divisão em 14-01-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6214/2013 (28/01/2013):

- Aprovar a revalidação da autorização especial de acesso automóvel para zonas de acesso automóvel condicionado da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, com desconto de 50% sobre o valor disposto na Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais e que é de 6€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Junta de Freguesia de Brasfemes – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 2018, de 16-01-2013, da chefe da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6215/2013 (28/01/2013):

- Ceder um camião para transporte de resíduos de britagem à Junta de Freguesia de Brasfemes por dois dias, estimando-se o valor do apoio em € 732,20.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Despachos relativos ao Departamento de Obras e Infraestruturas – 4.º trimestre de 2012 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 1472, de 10/01/2013, do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas Municipais, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Departamento, ao abrigo das competências nele delegadas/subdelegadas, respeitantes ao 4.º Trimestre de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6216/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. Francisca Costa da Moura – celebração de novo contrato de comodato

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 39539, de 13-11-2012, da Divisão de Gestão Social, e o parecer da Diretora do Departamento de Habitação datado de 11-01-2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6217/2013 (28/01/2013):

- Celebrar um novo contrato de comodato, pelo período de um ano, com Francisca Costa da Moura, para a habitação sítia na Couraça dos Apóstolos, nºs 5/7, 1º e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Rua do Brasil, nº 222 – A – 5.º dto. – vistoria à habitação

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 33640, de 25-09-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6218/2013 (28/01/2013):

- Ordenar a Luciano Fernando Lopes Nunes, proprietário da habitação sítia na Rua do Brasil nº 222-A-5º Dt., a execução das obras prescritas no auto de vistoria de 04-05-2012, as quais, pelo facto de estarem a decorrer, deverão estar concluídas no prazo de 60 dias úteis, ao abrigo do nº 2 do art. 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março, informando-se o proprietário de que o incumprimento fá-lo-á incorrer num processo de contraordenação com coima graduada entre 500 e 100 000€;
- Informar os inquilinos José Manuel Figueiras e Sábado Namaba da decisão do ponto anterior bem como da possibilidade do aumento da renda, após conclusão das obras, de acordo com o estipulado no DL 157/2006 de 8 de agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Rua Salgueiro Maia, n.º 26 – vistoria à habitação

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 42617, de 05-12-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6219/2013 (28/01/2013):

- Ordenar à proprietária Consultoria e Gestão de Obras, Lda. a execução das obras prescritas no auto de vistoria de 28-12-2012 na habitação sita na Rua Salgueiro Maia nº 26 (exceto item 8.5 por já ter sido executada), as quais devem ser iniciadas no prazo de 30 dias úteis e concluídas 45 dias úteis após o seu início, ao abrigo do nº 2 do art. 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março, informando-se a proprietária de que o incumprimento fá-lo-á incorrer num processo de contraordenação com coima graduada entre 1.500 e 2500 000€;
- Informar a inquilina Maria de Lurdes Paixão Rosinha Reis da decisão do ponto anterior bem como da possibilidade do aumento da renda, após conclusão das obras, de acordo com o estipulado no DL 157/2006 de 8 de agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Av. Emídio Navarro, n.º 56 – r/ch – vistoria à habitação e alfaiataria

Tendo terminado o prazo destinado à audiência de interessados sem que houvesse qualquer pronunciamento, foi elaborada em 29-11-2012 a informação nº 41604, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6220/2013 (28/01/2013):

- Tomar posse administrativa do imóvel sito na Av. Emídio Navarro nº 56, propriedade de Maria Emilia Duarte Vieira de Carvalho Horta-do-Vale, ao abrigo do disposto no art. 91º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 26/2010 de 30 de março, a fim de a Câmara Municipal realizar as obras prescritas no auto de vistoria de 04-04-2011.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

IX.1. Rede Social de Coimbra – 2.º Encontro de Crianças e Jovens do Município de Coimbra – avaliação – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 43775, de 14-12-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6221/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento da avaliação detalhada do 2º Encontro de Crianças e Jovens do Município de Coimbra, realizado no passado dia 3 de dezembro de 2012 nas instalações da sede do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel.

IX.2. Rede Social de Coimbra – Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC) – Plano de Ação 2012-2014 – avaliação da execução em 2012 – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 93, de 02-01-2013, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6222/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento da avaliação da execução do Plano de Ação 2012-2014 da Rede Institucional das Adições de Coimbra no ano de 2012.

PONTO X. DESPORTO E JUVENTUDE

X.1. Instituto Shotokan de Portugal – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 2072, de 16-01-2013, do Diretor do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6223/2013 (28/01/2013):

- Isentar o Instituto Shotokan de Portugal do pagamento de taxas, que ascenderiam a €777.50, pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, entre os dias 15 e 17 de fevereiro, para realização do Estágio Internacional de Karaté Shotokan.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. CULTURA

XI.1. Iniciativas musicais a cargo da Divisão de Ação Cultural durante o ano de 2012 – relatório – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 1871, de 15-01-2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6224/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento do relatório das iniciativas musicais a cargo da Divisão de Ação Cultural durante o ano de 2012.

XI.2. Casa Museu Miguel Torga – O Natal com Torga – relatório de atividades – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 1469, de 10-01-2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6225/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento do relatório de atividades realizadas na quadra natalícia na Casa Museu Miguel Torga, sob o tema “O Natal com Torga”.

PONTO XII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XII.1. Contratos de Aquisição de Serviços – Lei do Orçamento de Estado para 2013 – Artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro – homologação

Relativamente a este assunto foi apresentado o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado com o nº 3171 em 16-01-2013 e com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6226/2013 (28/01/2013):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 10-01-2013, que aprovou que a celebração e a renovação dos contratos de prestação de serviços, no ano de 2013, sejam submetidas a parecer prévio vinculativo do CA, nos termos do exigido no art. 75º da LOE 2013, sob proposta do residente do CA, o qual depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:
 - a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público, constituída ou a constituir, e a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental
 - c) Redução remuneratória prevista no artigo 27º da LOE 2013
- Autorizar um parecer genérico favorável para os contratos de aquisição de serviços, desde que observados os requisitos referidos no ponto anterior, com a finalidade de garantir a agilização dos procedimentos e assegurar a prestação do serviço público aos municípios, sob pena de paralisação da atividade, nos seguintes termos:
 - a) O preço contratual não ultrapasse os €5.000,00;
 - b) O prazo de vigência/execução não seja superior a um ano, nem sejam permitidas prorrogações;
 - c) O preço contratual não seja passível de revisão.
- Que a presente proposta tenha efeitos ao dia 01-01-2013.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. **Presidente** explicou o motivo pelo qual aparecia amalgamado naquele capítulo um conjunto de apoios referentes a capítulos distintos daquele: foram todos agendados por último porque só houve oportunidade de emitir a declaração de fundos disponíveis em cima da hora de fecho da agenda e, não querendo deixá-los fora da ordem de trabalhos, foram apresentados neste ponto.

Relativamente aos fundos disponíveis, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** referiu constatar alguns processos apenas o parecer do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional constando o prévio cabimento e o que resta para os meses de janeiro, fevereiro e março. Disse que o que se exigia para quem iria decidir responsavelmente era que, a partir de agora, além do parecer do Diretor Municipal, constasse a identificação clara de que há fundos disponíveis para estes compromissos. Chamou a atenção do Sr. Presidente para o facto de os vereadores socialistas referirem esta matéria, desde 2008: gostariam de ter acesso aos compromissos, porque são frequentemente confrontados com associações e instituições, cujas deliberações foram tomadas, sendo que algumas já receberam apoios de 2010 e 2011, mas sem o mesmo sucesso com algumas de 2008. Disse que tal deveria ser clarificado, pois a dúvida existe, salientou. Afirmou que a maioria deveria arranjar maneira de resolver a questão com as coletividades e associações, o que até agora não conseguiu. Questionou se os apoios em causa seriam pagos até 31 de março. Disse que a sua pergunta era muito clara, pois de acordo com a lei, aqueles assuntos só eram deliberados por haver fundos disponíveis. Mas estarem a votar para depois não haver pagamento, como havia acabado de referir, não tinha lógica, acrescentando que política consistia em decidir e cumprir.

O Sr. **Presidente** disse que passaria a palavra ao Diretor Municipal, pois a questão do número sequencial dos fundos disponíveis era importante, sublinhando ser uma matéria nova, pois nos primeiros meses de funcionamento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Coimbra e todos os demais municípios portugueses controlaram as contas de forma improvisada, com folhas de Excel, tentando garantir a existência destes fundos. Foi tudo bem feito, certamente, mas não havia a segurança de um apoio informático conveniente, nem aqui nem nos outros municípios. Parece que agora o problema está parcialmente resolvido e, atualmente, já há a possibilidade da emissão destes números sequenciais, assunto que o Diretor Municipal passaria a explicar.

O **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** explicou que o software a que se referiu o Sr. Presidente estava a funcionar a 90%. Os restantes 10% estão a ser aprimorados junto da AIRC, que inclusivamente enviou um mail à DGAL solicitando esclarecimentos adicionais e uma uniformização de procedimentos na sequência de dúvidas colocadas pela Autarquia (relativamente ao programa e à forma como este trabalha, nomeadamente em relação aos cálculos dos fundos disponíveis), acrescentando que já não faltava muito para o software funcionar por completo. Em relação ao processos agendados para as reuniões de Câmara, esclareceu já ter solicitado ao Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais para que, sempre que haja processos de apoios, seja também digitalizada a ficha de compromisso, onde no canto superior direito aparece o número sequencial do mesmo. Assim, pode-se comprovar, antes da deliberação, que o apoio foi registado em termos de fundos disponíveis, ou seja, que há compromisso.

Relativamente à questão do pagamento, respondeu que dependia, pois, por exemplo, há contratos-programa celebrados no âmbito do Desporto e da Cultura onde, no próprio documento, é definido um cronograma de pagamento. Portanto, dependia do cronograma de pagamento acordado pelos serviços, que muitas vezes tem a ver com a execução física de obras subjacentes a determinados apoios concedidos. De facto, tecnicamente, os apoios são registados nos fundos disponíveis dos próximos três meses mas, posteriormente, o seu pagamento será efetuado de acordo com o cronograma financeiro definido no contrato-programa. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou se poderia ficar descansado, tendo o Sr. **Presidente** dito que a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso obriga a que a dívida de curto prazo do Município nunca possa aumentar, tendo o **Diretor Municipal de Administração e Finanças** anuído. O Sr. **Presidente** declarou que os pagamentos que estão há mais de 90 dias para além da data de vencimento têm sempre que diminuir. O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** perguntou se era possível obter uma relação entre o que tinha sido aprovado pelo Executivo, em termos de apoios, o que tinha sido efetivamente pago e o que falta pagar relativamente a 2012, tendo o **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** respondido que era possível fazer este apuramento, mas opinou que era mais útil esperar pelo Relatório de Gestão, onde constará esta relação exaustiva de todos os pagamentos efetuados em cada uma das áreas de atividade (Cultura, Desporto,...). Portanto, este relatório está a ser ultimado, com data limite estipulada para a próxima semana para a entrega dos contributos dos serviços. Assim, muito em breve estará pronto para ser discutido e, nesta altura, serão esmiuçados no seu todo. O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** lembrou que tinha assumido funções havia quase um ano, e neste tempo todo esteve à espera do documento. O Sr. **Presidente** retorquiu que há um ano atrás foi apresentado o relatório referente a 2011, tendo a bancada socialista mostrado o seu descontentamento.

XIII.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Animar o Mercado – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 2270, de 17-01-2013, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6227/2013 (28/01/2013):

- **Tomado conhecimento da calendarização das atividades programadas de animação e promoção do Mercado Municipal D. Pedro V para 2013.**

XIII.2. Programa Intercultural Cities – adesão

Para este assunto foi apresentada a informação nº 39599, de 13-11-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6228/2013 (28/01/2013):

- **Aderir ao Programa Intercultural Cities, indicando como representante do Município de Coimbra o Dr. Luís Filipe Pedro Silva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 38832, de 07-11-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6229/2013 (28/01/2013):

- **Atribuir um subsídio no valor de 750,00€ ao Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, como forma de apoio ao financiamento das despesas com a organização de um evento de solidariedade realizado no dia 8 de dezembro e que celebrou os 50 anos daquela instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Associação para o Planeamento da Família – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 40124, de 19-11-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6230/2013 (28/01/2013):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ à Associação para o Planeamento da Família, para financiar as despesas com o arrendamento e gastos mensais da Delegação de Coimbra, de forma a assegurar os seus serviços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Cáritas Diocesana de Coimbra – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 434, de 04-01-2013, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6231/2013 (28/01/2013):

- **Pagar as despesas de gestão e funcionamento do Centro de Apoio Social referentes aos meses de setembro e outubro de 2012, no valor de 3.523,72€, ao abrigo do protocolo de cooperação existente com a Cáritas Diocesana de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Instituto Universitário de Justiça e Paz – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 42941, de 06-12-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6232/2013 (28/01/2013):

- Apoiar o Instituto Universitário Justiça e Paz na continuidade do Fundo Solidário e na implementação do Projeto Piloto Pack 10, estimando-se o valor desse apoio em 1.540,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Associação Académica de Coimbra – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 41350, de 27-11-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6233/2013 (28/01/2013):

- Atribuir um subsídio no valor de 250,00€ à Associação Académica de Coimbra, para financiar as despesas com a organização do evento de solidariedade “I Gala Solidária”, realizado no passado dia 2 de dezembro de 2012 no Teatro Académico de Gil Vicente, e mediante a assinatura de um protocolo de colaboração entre o Município e a AAC cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. CAD – Associação Coimbra Basquete – requisição do Pavilhão do Colégio São Teotónio para usufruto na época desportiva 2012/2013

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 40825, de 25-11-2012, da Divisão de Desporto, que se transcreve:

“Na sequência da desocupação do Pavilhão Desportivo Municipal (Ex-Pavilhão da PT) e dando continuidade ao procedimento adotado pelo Município no contributo para a manutenção a prática desportiva dos atletas filiados no CAD-Associação Coimbra Basquete (CAD), serve o presente para apresentar uma proposta de Acordo para renovação de requisição de espaços no Pavilhão Desportivo São Teotónio – Sociedade de Ensino, Cultura e Educação Cristã, S.A., proprietária do Colégio de São Teotónio.

Neste contexto, propomos que a requisição recaia nos dias e horários anteriormente requisitados/ocupados, leia-se dias de semana terça-feira das 19h00 às 20h00, quarta-feira das 19h00 às 21h00, quinta-feira das 19h00 às 21h00 e sexta-feira das 19h00 às 21h00, contra o pagamento de 35,50€/hora (trinta e cinco euros e cinquenta céntimos/hora) acrescido de IVA à taxa de 23%.

Igualmente importante será informar V. Ex.^a de que as entidades São Teotónio – Sociedade de Ensino, Cultura e Educação Cristã, S.A. e esta Divisão consideraram por bem propor a assinatura de um Acordo que vigorará de 01 de Outubro de 2012 até 26 de Julho de 2013 para que o mesmo seja formalizado, cuja proposta de minuta segue em anexo para avaliação/validation.

Como conclusão, caso a proposta apresentada mereça a concordância de V. Ex.^a, sublinhamos que o valor por hora de utilização que o Município irá pagar é de 35,50€ acrescido de IVA à taxa de 23% perfazendo um total estimado de despesa de 3 668,00€ (três mil seiscentos e sessenta e oito euros), IVA incluído, no ano de 2012.

Relativamente ao ano de 2013, a despesa total estimada é de 9 170,00€ (nove mil cento e sessenta), IVA incluído, sendo esta alvo de informação própria para cabimento da referida verba no próximo ano de 2013.

Importa informar que a despesa total estimada com a celebração do Acordo que agora se propõe é de 12 838,00€ (doze mil oitocentos e trinta e oito euros), tendo a despesa total estimada no ano de 2012 no valor de 3 668,00€ (três mil seiscentos e sessenta e oito euros), IVA incluído, cabimento na rubrica das GOP 05 005 2011/56 4, com correspondência na C.O. 10 02022599 e com o código de centro de custos 0611607, sendo o pagamento realizado contra emissão mensal de fatura por parte do São Teotónio – Sociedade de Ensino, Cultura e Educação Cristã, SA. relativa às horas de utilização.

A competência para atribuição destes apoios é do Executivo Municipal, sendo a mesma, de acordo com artigo 65º n.º 1 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, indelegável.

Como nota final, informamos que de acordo com o Despacho n.º 42/PR/2012, a presente deverá ser remetida ao Exmo. Senhor Olinto Vieira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional (DMDO), e na sua ausência, à Exma. Senhora Célia Gonçalves do Gabinete de Planeamento e Controlo (GPC) para consulta final relativa à existência de fundos disponíveis”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6234/2013 (28/01/2013):

- Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Desporto acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – Técnico João André Pinto Neto – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 33322, de 21-09-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6235/2013 (28/01/2013):

- Atribuir uma comparticipação financeira à Associação Académica de Coimbra/Secção de Judo no valor de 14.000,00€, destinada ao técnico responsável pelo projeto Coimbra Elite Judo, João André Pinto Neto, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no âmbito do referido projeto no ano de 2012 e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Clube Fluvial de Coimbra – atleta Beatriz Gomes – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 31595, de 06-09-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6236/2013 (28/01/2013):

- Atribuir uma comparticipação financeira ao Clube Fluvial de Coimbra no valor de 10.000,00€, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, nomeadamente pela canoísta Beatriz Gomes, no intuito de que esta atleta possa prosseguir os seus objetivos e obter ainda mais e melhores resultados e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 33183, de 20-09-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6237/2013 (28/01/2013):

- Atribuir uma comparticipação financeira à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra no valor de 14.500,00€, como forma de reconhecimento pelo trabalho que tem vindo a desenvolver, consubstanciado nos resultados obtidos pelos seus atletas, e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Clube Fluvial de Coimbra – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 31585, de 06-09-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6238/2013 (28/01/2013):

- Atribuir uma comparticipação financeira ao Clube Fluvial de Coimbra no valor de 10.000,00€, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e para a prossecução dos seus objetivos e obtenção de maiores e melhores resultados e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Secção de Futsal da Associação Académica de Coimbra/OAF - apoio

Depois da cena ocorrida na última Assembleia Municipal, onde um autarca e dirigente da instituição em causa disse claramente que o Sr. Presidente se havia comprometido não com três mil euros, mas com trinta mil, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que o final da intervenção do Sr. Presidente nesta ocasião indicava que tal se resolveria rapidamente. A proposta ora em discussão ia no sentido de justificar a utilização do emblema da Autarquia na camisola daquela secção desportiva, mas o problema colocado pelo referido autarca não era esse. O Sr. **Presidente** explicou que há de facto dois apoios, este e outro que virá numa próxima reunião, como tantos outros que aguardam que a gestão dos fundos disponíveis permita estes procedimentos. Disse que este veio primeiro pois há alguns meses que a Académica usa o logotipo da Autarquia na camisola sem que o respetivo apoio tivesse sido pago. Os demais apoios, concluiu, virão a seu tempo, assim que possível, preferencialmente no próximo mês. Acrescentou que os fundos disponíveis no início do ano eram relativamente reduzidos, por não haver entrada de impostos. Este assunto pareceu ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador Luís Providência mais premente, por ser mais evidente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Luís Providência podiam desculpar-se mutuamente, mas a questão que se impunha era o compromisso firmado entre o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e o Presidente da AAC/OAF, o qual não está a ser cumprido, apesar de ter dito na Assembleia Municipal que o faria. O Sr. **Presidente** declarou que nunca afirmou que estes assuntos viriam na mesma reunião de Câmara, nem que seria naquela. Estava a começar a resolvê-lo, o que consistia num primeiro passo, e continuaria a colmatá-lo nas próximas reuniões.

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 34043, de 28-09-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6239/2013 (28/01/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Secção de Futsal da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol no valor de 3.000,00€, como forma de contributo para a aquisição de vestuário desportivo, com o compromisso desta inscrever nos equipamentos o logotipo da CMC e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. Olivais Futebol Clube – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 31375, de 05-09-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6240/2013 (28/01/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Olivais Futebol Clube no valor de 30.000,00€, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e de contributo para a prossecução dos seus objetivos e obtenção de maiores e melhores resultados e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.15. CAD – Associação Coimbra Basquete – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 42549, de 05-12-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6241/2013 (28/01/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à CAD-Associação Coimbra Basquete no valor de 18.000,00€, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e para a prossecução dos seus objetivos e obtenção de maiores e melhores resultados e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.16. Prestação de Serviços em Assessoria de Comunicação – renovação contratual

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 1986, de 16-01-2013, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6242/2013 (28/01/2013):

- Emitir parecer prévio favorável, conforme estipulado no artigo 75º da Lei 66-B/2012 de 21 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2013, à renovação do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município de Coimbra e Ana Sofia de Almeida Ribeiro Vaz Serra, por um período de 8 meses, nos termos do previsto no nº 1 da cláusula 2ª do contrato datado de 1 de junho de 2012.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.17. Imprensa Nacional da Casa da Moeda – protocolo

Para este assunto foi presente a informação nº 2894, de 24-01-2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6243/2013 (28/01/2013):

- Aprovar a celebração do protocolo de cooperação com a Imprensa Nacional Casa da Moeda, nomeadamente no que concerne ao processo técnico de preparação e produção de edições bem como sua comercialização, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.18. Círculo de Artes Plásticas de Coimbra – Apoio ao Associativismo Cultural 2012/2013

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 2248, de 17-01-2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6244/2013 (28/01/2013):

- Aprovar a celebração do protocolo, a vigorar no corrente ano, com o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra para apoiar ou comparticipar no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra prevista na alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Atribuir um apoio financeiro de 25.000,00€ ao CAPC para o biênio 2012/2013, nos termos da cláusula 2ª do referido protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.19. Marionet – Nano T – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 2980, de 24-01-2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6245/2013 (28/01/2013):

- Apoiar a companhia de teatro Marionet na realização do espetáculo Nano T, mediante a celebração de um protocolo de apoio ao Associativismo Cultural cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Atribuir um apoio financeiro de 3.000,00€ à Marionet, nos termos da cláusula 2ª do referido protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.20. Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 36008, de 16-10-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6246/2013 (28/01/2013):

- Apoiar o Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso, mediante a celebração de um protocolo de apoio ao Associativismo Cultural cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;

- Atribuir um apoio financeiro de 2.500,00€ àquela entidade, nos termos da cláusula 2ª do referido protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. ADENDA

XIV.1. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

XIV.1.1. Deliberação n.º 6090/2012 – correção das intervenções

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse não ser importante, e que tal poderia acontecer a qualquer pessoa, mas declarou que se notava não ser a primeira vez que o Sr. **Vereador Paulo Leitão** pedia para fazer correções das suas intervenções. Admitiu que as pessoas possam efetivamente mudar de opinião, ou eventualmente o engano seja de quem elabora as atas. Mas parecia-lhe que recentemente tal acontecia com frequência. Podia ser uma coincidência temporal, por ser o último ano autárquico desta maioria, e, por isso, era notória a preocupação de ler e reler o que se diz, o que era perfeitamente compreensível. Declarou ser útil a correção das atas, para que não ficassem reféns de incorreções que não correspondem à verdade. A **Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais** explicou que a correção não foi solicitada pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, uma vez que o lapso foi detetado pelo próprio serviço. O Sr. **Presidente** disse ser natural que tal aconteça de vez em quando, aliás as atas têm sido aprovadas nesta perspetiva de que sejam sujeitas a este exame coletivo. Referiu que esta correção era claramente um pequeno lapso: não podia ser “sanar as regularidades”, mas sim, “as irregularidades”.

Para este assunto, e com base na informação nº 3009, de 24-01-2013, do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6247/2013 (28/01/2013):

- Corrigir a linha 7 do 4º parágrafo das intervenções relativas à deliberação nº 6090/2012 da ata de 17 de dezembro de 2012, nos seguintes termos: onde se lê “... foi tentar sanar os reparos e as regularidades apontadas...” deverá passar a ler-se “...foi tentar sanar os reparos e as irregularidades apontadas...”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2.RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

XIV.2.1. Expresso – exposição e conferências comemorativas dos 40 anos – apoio

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** declarou ter ficado sem perceber se, na iniciativa de ocupação na Praça da República, implicava a instalação de algo em concreto. O Sr. **Presidente** disse que era a mesma exposição que esteve em Lisboa, na Praça do Comércio, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** retorquido que se preocupava era com Coimbra. O Sr. **Presidente** continuou a esclarecer que era uma exposição itinerante, a qual teve a oportunidade de ver quando passou por Lisboa. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou se era um espaço fechado, tendo o Sr. **Presidente** respondido que era um espaço aberto. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se ficava à mercê de intempéries, à chuva, ao sol,... O Sr. **Presidente** afirmou que foi bom o Sr. Vereador ter perguntado sobre esta questão, pois a iniciativa era exatamente igual à realizada em Lisboa, tendo tido o cuidado de averiguar o que aquela autarquia tinha decidido sobre a matéria, sendo proposto em Coimbra exatamente o mesmo.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 3118, de 22-01-2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6248/2013 (28/01/2013):

- Apoiar a realização da exposição e conferência comemorativas dos 40 anos do jornal Expresso, nos termos da informação do Gabinete de Relações Externas e Comunicação acima identificada, nomeadamente:
 - logística da inauguração da exposição;
 - apoio à montagem e desmontagem da exposição;
 - apoio da Polícia Municipal na vigilância da exposição no período diurno, sendo que a segurança da exposição será assegurada por serviços contratados pela Empresa Publishing;
 - isentar a Empresa Publishing do pagamento de taxas municipais relativas à ocupação de espaço público com objetos e equipamentos de natureza publicitária, que ascenderiam a 25.200,00€, nos termos do nº 4 do artigo 72º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, publicitado pelo edital 101/2012;

- isentar a empresa Essilor do pagamento de taxas no valor de 2.520,00€ pela ocupação de espaço público com equipamentos de natureza publicitária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3.INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

XIV.3.1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional em dias de feriado durante o presente ano de 2013

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que compreendia perfeitamente que os operadores do Mercado Municipal D. Pedro V e a Associação de Comércio dos Mercados de Coimbra pretendam utilizar um conjunto de dias, nomeadamente feriados, para promoverem seus negócios. Declarou que para a cidade talvez pudesse fazer sentido alguns destes feriados, mas não podia deixar de citar, por exemplo, o feriado do 25 de abril, uma quinta-feira, o qual tem indicações que o Ministro dos Negócios Estrangeiros tenha dado liberdade para os consulados na comemoração de algumas datas, como esta, que ficará ao critério de cada um. Tendo o Ministério adotado esta política, não gostaria de que a Câmara Municipal de Coimbra abrisse mão de uma data fundamental da história portuguesa. Há um conjunto de feriados que poderiam fazer sentido, os quais os próprios comerciantes os sugerem. Mas disse crer que o 25 de abril nem sequer deveria ser equacionado. Obviamente, o Sr. Vereador votaria contra por esta razão.

O Sr. **Presidente** disse que esta questão resulta do feedback dado pelos operadores do Mercado Municipal. Agora, se deve ou não abrir mão disto, o Sr. Vereador José Belo teria uma opinião a dar sobre o assunto, afirmou o Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que percebia a reflexão ideológica do Sr. Vereador Francisco Queirós, mas que também percebia a posição dos operadores, nomeadamente da Associação de Comerciantes e da Associação de Produtores, que estão muito interessados no assunto, pois estão apreensivos com a atual situação. Referiu que estão a tentar recuperar e dinamizar a atividade económica, com vista a tentar equilibrar o seu comércio. Assim, a ideia é tentar mobilizar as pessoas em épocas que às vezes não encontram alternativas a nível comercial, cabendo aos próprios assumirem este protagonismo com interesse: estão muito empenhados em tudo o que puder convergir para criar resposta e mobilizar, vivificar, a atividade comercial. Como os operadores têm uma sensibilidade especial por conhecerem bem o Mercado Municipal, a proposta foi acolhida, sublinhou o Sr. Vereador, e em vez de complicar, pareceu-lhe melhor ir ao encontro das pretensões de cada um dos produtores, de cada um dos comerciantes, em função das suas opções, perante o simbolismo ou o significado da data.

O Sr. **Presidente** sublinhou que, ao ser votado este ponto, estavam a abrir mão do próprio feriado da cidade, 4 de julho: ainda que não tenha o simbolismo que o 25 de abril tem, é o feriado do município. Ou seja, pela proposta, está-se a permitir que neste dia o Mercado Municipal D. Pedro V abra. Simultaneamente, portanto, estará a decorrer a cerimónia do Dia da Cidade com o Mercado aberto, se a deliberação for tomada de acordo com a proposta.

O Sr. **Vereador António Vilhena** perguntou se o processo tinha que ser votado naquela reunião, pois com a redação da informação, mais todas as questões que foram levantadas, propunha que se retirasse aquela proposta da ordem de trabalhos, para que o Sr. Vereador José Belo pudesse de alguma forma intermediar com os operadores do Mercado Municipal as questões colocadas pelo Executivo, nomeadamente em relação a feriados que são para a cidade, bem como para os próprios operadores, bem quistos. Posteriormente, a proposta voltaria à consideração do Executivo, com as reflexões sobre o 25 de abril e o 4 de julho, feriados mais simbólicos. Além disso, concluiu, não seria por dois feriados que as vendas deixarão de subir nos outros dias em que os feriados são de facto considerados relevantes para os comerciantes.

O Sr. **Presidente** reparou que a primeira data da proposta era 29 de março, e, portanto, não era um assunto que tivesse pressa. Parecia-lhe um exercício interessante levar esta reflexão feita pelo Executivo aos representantes dos comerciantes, e ouvi-los. Podem até considerar que necessitam daqueles dias, mas voltaria à Câmara Municipal de forma reiterada.

O Sr. **Vereador José Belo** não via nenhum impedimento, mas julgava que na proposta havia uma questão inerente ao carnaval. O Sr. **Presidente** lembrou que o carnaval não era um feriado, nunca o foi, sendo apenas um dia de tolerância. O Sr. **Vereador José Belo** evocou que era facultativo. O Sr. **Presidente** disse que, como este problema não se punha para o carnaval, e o primeiro dia verdadeiramente importante que aparecia na listagem era 29 de março, havia tempo para eventuais alterações. Tendo em conta esta data, o Sr. **Vereador José Belo** afirmou que a intervenção do Sr. Vereador António Vilhena podia ser um bom exercício de reflexão sobre o simbolismo, o valor destas datas, chamando os parceiros do Mercado Municipal D. Pedro V para debaterem e criarem um certo consenso, de forma a irem de encontro às preocupações da Câmara Municipal e criar soluções equilibradas para responder a elas. O Sr. **Presidente**

disse que todos compreendiam a fase de dificuldades que os comerciantes de Portugal passam, os dos mercados em particular, salientando que o Executivo tinha sensibilidade sobre esta questão.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIV.4.RELAÇÃO COM O MUNÍCIPÉ

XIV.4.1. Licenciamento de esplanadas para o ano de 2013 – isenção de taxas de ocupação de espaço público

Tendo em consideração a tradição existente no concelho de Coimbra, há mais de uma década, bem como os graves constrangimentos e dificuldades económicas que os comerciantes sentem, com a subida do IVA e a atual conjuntura económica que atravessam que desincentivam a instalação de novos estabelecimentos comerciais e a criação de novos postos de trabalho, o Executivo deliberou, baseado na informação nº 43771, de 14-12-2012, do Gabinete de Relação com o Município:

Deliberação nº 6249/2013 (28/01/2013):

- Autorizar o licenciamento de ocupação de espaço público com esplanadas de cafés, restaurantes e similares, dos pedidos recebidos até à entrada em funcionamento do Balcão do Empreendedor para o ano de 2013 nas condições expressas no Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, publicitado no Diário da República 2ª Série nº 153, de 8 de agosto de 2012, sob parecer prévio da Divisão de Mobilidade, Gabinete para o Centro Histórico e Polícia Municipal;
- Suspender o pagamento das taxas previstas na alínea a) e b) do nº 5 do artº 8º da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais”, para o ano de 2013, com base no previsto na alínea b), do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01: “*Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outra*”, pelo facto de as esplanadas contribuírem, em termos turísticos, para a animação e dinamização do espaço público e como forma de apoio aos comerciantes na área da restauração, bebidas e similares; estima-se o valor das taxas anual, aproximadamente, em 30.000,00€;
- Cobrar as taxas de licenciamento de publicidade exibida no mobiliário que a constitui, relativamente aos processos cujas condições de licenciamento o permitam.
- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5.FINANÇAS E PATRIMÓNIO

XIV.5.1. Contratos de aquisição de serviços – parecer prévio genérico

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que ninguém tinha culpa de que o Governo estipule diretrizes que nem ele próprio cumpre. Mas opinou que não contassem com ele para o forçar a dar um parecer prévio generalista, quando não se sabe para o que é.

O Sr. **Presidente** lembrou que foi feito exatamente o mesmo há um ano, proposta que foi votada favoravelmente por unanimidade na altura. Disse que o assunto é uma recomendação que a Associação Nacional de Municípios fez, por ser a única forma de gerir o município sem ter que convocar frequentemente assembleias e reuniões de Câmara para todas as pequenas decisões. Declarou que compreendia o que o Sr. Vereador quis dizer, mas a lei coloca a Autarquia perante esta obrigação, e a única forma de manter o município em funcionamento, dentro da lei, é fazer algo deste género, como a própria Associação Nacional de Municípios tem vindo a recomendar.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** apurou que o Partido Socialista votou contra a deliberação deste assunto no ano anterior, e estava a vontade para o dizer, pois não fazia parte do Executivo na altura. O Sr. **Presidente** reconheceu o lapso, e afirmou que iria repor esta verdade momentos antes, pois entretanto tinha solicitado esta informação.

Para este assunto foi presente a informação nº 2427, de 21-01-2013, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6250/2013 (28/01/2013):

- Conceder parecer prévio genérico favorável aos contratos de valor reduzido/com exíguo prazo de execução nos moldes constantes dos pontos 4 a 6 da informação acima referenciada e homólogos aos determinados para a administração central em 2013, através da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro,

- que visa um controlo acrescido nas contratações públicas de aquisições de serviços, de molde a alcançar o objetivo global de redução da despesa e uma adequada agilização procedural;
- Fazer retroagir os efeitos do referido parecer à data de 01/01/2013 (nos termos do art. 8.º da Portaria n.º 16/2013, esta aplica-se aos pareceres solicitados a partir de 1/01/2013, bem como a todos os contratos de aquisição de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 1/01/2013).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

XIV.6.PLANEAMENTO TERRITORIAL

XIV.6.1. Universidade de Coimbra – alteração ao traçado previsto para a Rua Pedro Hispano, Pólo II

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse crer que era o Diretor Municipal de Administração do Território que tinha assinado o parecer constante na informação a ser deliberada, tendo o Sr. **Presidente** explicado que ele não estava presente na reunião por ser testemunha em tribunal. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que só queria perceber a nova terminologia utilizada pelo Diretor Municipal, ainda mais quando este deu aulas no CEDOUA: queria entender o que significava no parecer de um processo urbanístico a expressão “após uma análise mais refinada”. O Sr. Vereador confessou que desconfiava quando uma palavra destas surgia. Mas só o DMAT podia explicar o intuito, tendo o Sr. **Presidente** reiterado que ele não estaria presente naquela sessão. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que se a questão não fosse explicada, ou o assunto retirado, era um processo complicado para ser deliberado. Por outro lado, não via em qualquer parte do processo as razões, e pelos vistos as alterações não foram muitas, pois era um pequeno desvio, que explicasse a necessidade objetiva desta intervenção.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que não justificaria a expressão utilizada pelo DMAT, mas em relação aos motivos do processo, esclareceu que o IteCons está em obras, estando prevista a ligação desta via à Rua da Malavada num plano de pormenor que nunca teve eficácia, por não ter sido publicado, que foi o Plano de Pormenor do Pólo II. Neste, existia um determinado traçado que iria obrigar a demolição de uma casa a qual não foi expropriada pela Universidade de Coimbra quando teve a declaração de utilidade pública válida. Ou seja, neste momento, teriam que efetuar um novo procedimento para a expropriação da referida habitação e executarem a via. Como é uma obra financiada pelo QREN, a empreitada do IteCons está em andamento e esta entidade pretende fazer a recuperação da via. Assim, a única forma da Autarquia, em tempo útil, conseguir autorizar a intervenção é alterando o traçado e, posteriormente, regularizando a situação. O Sr. Vereador Paulo Leitão explicou novamente ao Sr. Vereador Carlos Cidade que o traçado anterior passa por uma moradia em ruínas lá situada, a qual ainda é de um particular, não tendo sido expropriada pela Universidade de Coimbra quando esta teve a possibilidade de fazê-lo. Neste sentido, é necessário iniciar um novo processo expropriativo para a execução da via, tal qual era prevista na altura. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** colocou outras questões, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** declarado que não tinha os dados solicitados, mas que os poderia fazer chegar. O Sr. **Presidente** disse que talvez fosse pertinente explicar o motivo pelo qual o assunto era apresentado naquela sessão. Explicou que o IteCons estava a executar uma obra de ampliação nas suas instalações, de relevância para Coimbra. Uma das contrapartidas, ou das benfeitorias, que quer fazer pela cidade, é finalmente implementar a ligação entre a Rua Pedro Hispano e adjacências, próximo ao Bairro da Fonte da Talha, que está num estado deplorável. Além disto, têm financiamento para o fazer neste momento, o que quer dizer que, se o fizerem agora, conseguem. Acrescentou que o processo já foi dado a conhecer ao projetista do Plano de Pormenor do Pólo II, Arquiteto Camilo Cortesão, que deu o seu aval na alteração do seu projeto inicial. De repente, surgiu a possibilidade de, durante a obra do IteCons, fazer esta empreitada, ou a Autarquia terá de continuar a adiá-la por mais cinco ou dez anos. Atendendo a esta oportunidade de fazer esta obra tão necessária para o acesso ao Pólo II, o processo foi desenvolvido pela Universidade de Coimbra em conjunto com o Arquiteto responsável, os quais vieram perguntar se a Câmara Municipal se opunha a isto. Assim, era necessário pronunciarem-se se estavam ou não de acordo com a alteração que permitirá resolver o acesso ao Pólo II em poucos meses: qualquer outra alternativa demorará anos, salientou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não ter dúvidas nenhuma sobre o objetivo do projeto, apenas estranhava que a Universidade de Coimbra, durante todo este longo tempo, teve a possibilidade de resolver o assunto mas não o fez. De qualquer das maneiras, a implantação da via tinha um objetivo e é evidente que uma parte dele é posto em causa, pois parte significativa do projeto terá de ser refeita. No entanto, frisou, era bom que se percebesse o motivo pelo qual às vezes os processos não têm andamento. Referiu que é fácil culpabilizar a Câmara Municipal por tudo o que acontece, sendo que, neste caso em concreto, seja benéfico que cada entidade assuma as suas responsabilidades. O Sr. **Presidente** referiu que o Sr. Vereador Paulo Leitão havia concordado com o Sr. Vereador Carlos Cidade em relação ao facto da situação já ter sido resolvida há muitos anos, mas o que era certo é que ainda não se tinha feito. Tendo a Autarquia a oportunidade única de resolver o assunto, opinou que deviam deliberá-lo.

Nos termos da informação nº 2, de 23-01-2013, do chefe da Divisão de Planeamento Urbano, que mereceu parecer do Diretor Municipal de Administração do Território na mesma data, com a ressalva que o traçado de pormenor da solução proposta pode vir a sofrer pequenas alterações, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6251/2013 (28/01/2013):

- Aprovar o novo traçado da Rua Pedro Hispano (Av. da Malavada), já concertado entre a UC e os serviços da CMC, nos termos apresentados, sendo que o novo traçado terá de integrar a solução urbanística final para o Pólo II, a empreender no âmbito de uma unidade de execução, a desenvolver a curto prazo;
- Autorizar a ocupação de cerca de 5.700 m² do terreno propriedade da CMC, provenientes de uma parcela cedida no âmbito do alvará de loteamento nº 335, para efeito da construção do arruamento referido no ponto anterior. Esta área deverá constar da negociação global de terrenos entre a CMC e a UC, no âmbito da unidade de execução a levar a cabo e respetivo acordo de urbanização. A formalização da dominialidade final da propriedade será a ditada pela própria UE e adjudicação direta permitida pelo respetivo título, a emitir pela CMC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7.GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XIV.7.1. Fernando Lopes Simões Miguel – alteração de loteamento/junção de elementos – loteamento 338 e 628 – Quinta do Cedro – Santo António dos Olivais – Reg.s n.ºs 62063/2012 e n.ºs 65128/2012

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 4, de 04-01-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe da divisão em 11-01-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6252/2013 (28/01/2013):

- Abrir um período de discussão pública, nos termos do disposto no art. 17º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (Regulamento nº 255/2012) e ao abrigo do art. 22º do RJUE, considerando-se as alterações à operação de loteamento consubstanciadas nos elementos que instruem o registo 62063/2012 e enunciadas na informação nº 4/2012/DEU, com as seguintes condições complementares às anteriormente fixadas:
 - As decorrentes dos pareceres contidos nos ofícios da AC, Águas de Coimbra, EEM e EDP;
 - Junção ao processo, por parte do requerente, dos elementos que correspondam às questões emergentes na dita informação, fixando-se para o efeito o prazo de 10 dias, contados a partir da comunicação da deliberação.
- Equacionar uma solução integrada onde a implantação de painéis publicitários não inviabilize o adequado tratamento paisagístico/ambiental do espaço em causa, conforme preconizado e considerado em decisões da CMC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

XIV.8.1. Requalificação da Avenida Gouveia Monteiro – relatório final – adjudicação

Para este assunto, e com base na informação nº 34317, de 01-10-2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas de 15-10-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6253/2013 (28/01/2013):

- Aprovar o relatório final e a lista ordenada das propostas dos concorrentes para efeitos de adjudicação e publicitação do mesmo na plataforma eletrónica;
- Adjudicar a empreitada de Requalificação da Avenida Gouveia Monteiro à firma Construções Júlio Lopes SA, pelo valor de € 249.248,83 (acrescido de IVA), com prazo de execução de 200 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no nº 16 do procedimento, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. CULTURA

XIV.9.1.Apoio ao Associativismo Cultural 2012

O Sr. **Vereador António Vilhena** declarou achar muito bem que o apoio ao associativismo seja feito, área que cada vez mais precisa, nesta altura que o país atravessa. Disse que a Autarquia não se devia substituir ao Governo, mas deve cumprir as suas competências nesta matéria e estimular a criação artística, os valores e os criadores, bem como criando condições para eles. Sobre esta matéria, deixou uma preocupação: o Teatro Loucomotiva de Taveiro tem grandes inquietações em situações de crise. Gostava de deixar sublinhado que este apoio ao associativismo deveria ser extensível às expectativas do Teatro Loucomotiva de Taveiro, que apresenta um trabalho exemplar, numa freguesia que nem é socialista, frisou, e, por isto, sobre esta matéria estava à vontade para opinar. Afirmou que gostaria muito que também esta entidade tivesse esta proteção, este apoio ao associativismo cultural. Informou que o projeto era ambicioso, com grandes dificuldades nesta altura. Por isso, pediu ao Sr. Presidente que, para além do apoio que já deu ao Teatro Loucomotiva, tivesse a coragem política de dar uma passo além, pois a companhia quer profissionalizar-se. E tem condições para o fazer, realçou. Disse que gostaria que o Sr. Presidente terminasse o seu mandato em grande, apoiando a associação neste sentido. Seria bom para Taveiro, porque, como afirmou o Sr. Vereador António Vilhena, as companhias estão todas no núcleo da cidade, além de ser um exemplo concreto, um estímulo à cultura e à criatividade no sentido do Executivo apoiar a ambição, a expectativa, da companhia de teatro de Taveiro. Disse não ser contra os apoios, que às vezes eram poucos, mas entendia a escassez em tempos de crise.

O Sr. **Presidente** referiu que poderia ter interrompido o Sr. Vereador mais cedo, mas concordava com ele. Disse ser esta a razão pela qual o apoio da Loucomotiva vir à parte, e não integrado entre os pequenos apoios dados às associações de menor porte. No entanto, fez questão de afirmar que não ficasse a ideia de que a entidade em causa não recebesse apoios: a estrutura fantástica que se encontra naquela freguesia foi feita com o esforço do Município. Disse conhecer bem esta ambição da Loucomotiva e, apesar de não ser tempo para loucuras financeiras, tinha a opinião de que o assunto deveria ser tratado em separado.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse ser uma pena a Sra. Vice-Presidente não estar presente, mas lembrou haver compromissos assumidos pelo menos com duas juntas de freguesia relativamente ao apoio na elaboração das respetivas monografias, praticamente finalizadas, e as dificuldades que se colocam neste momento, depois do trabalho feito, é a Câmara Municipal não cumprir o que assumiu para o lançamento das mesmas. Disse que neste caso, não era igualmente a questão político-partidária que se colocava, pois as duas eram de partidos diferentes nas mesmas circunstâncias. Aproveitando a oportunidade, disse crer que o Sr. Presidente também podia abordar esta questão na próxima reunião de Câmara. O Sr. **Presidente** não prometeu que o processo viesse na próxima, pois dependia de vontades que nem sempre eram as dele, nomeadamente as questões dos fundos disponíveis. Mas assegurou que o assunto estava a ser, evidentemente, ponderado.

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 2967, de 24-01-2013, da Divisão de Ação Cultural, que abaixo se transcreve:

“A salvaguarda e avaliação do património cultural constituem um alicerce fundamental da nossa identidade. É neste contexto, que o Associativismo Cultural deve assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural. A intensa vida associativa no concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e coletividades culturais que exercem a sua atividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, a dança, as artes plásticas e outras expressões culturais, etnografia e folclore, foi, desde sempre, reconhecida pelo Município de Coimbra.

Nesse sentido, e na sequência da política cultural encetada pelo Executivo Municipal, foi aprovado, em 14 de Julho de 2003 (ratificado pela Assembleia Municipal de 26 de Setembro), o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, no qual são definidas as regras basílicas de apoio a Associações e Coletividades Culturais do Concelho.

Segundo esse regulamento, a Câmara Municipal de Coimbra deve apoiar os agentes culturais do concelho, tendo como principal objetivo estimular a produção cultural de qualidade e a salvaguarda dos traços essenciais da cultura e patrimónios locais.

Como agentes culturais consideram-se, pois, as Bandas Filarmónicas, as Escolas de Música, os Grupos Corais, os Grupos de Dança, os Grupos de Fado, os Grupos Folclóricos, os Grupos de Música e Cantares Tradicionais, os Grupos de Teatro, as Associações e Coletividades de Cultura e Recreio e outras cujas atividades evidenciem interesse cultural.

Com vista a garantir a regularidade da atividade associativo-cultural, os apoios a conceder pela Câmara Municipal de Coimbra podem revestir as seguintes formas: apoio financeiro, utilização gratuita de transportes municipais, cedência de instalações para sedes, divulgação das atividades na Agenda Cultural da Autarquia e outros meios promocionais, cedência de instalações para ensaios, reuniões e/ou outro tipo de atividades, utilização gratuita de equipamentos municipais, utilização, com isenção de taxas, de espaços públicos municipais, e apoio técnico e logístico ao desenvolvimento de projetos.

São, ainda, considerados outros tipos de apoios, caso estes tenham lugar: deslocações ao estrangeiro, deslocações em representação da Câmara Municipal de Coimbra, constituição de Núcleos Museológicos, edições, projetos de criação/produção de espetáculos, entre outros.

De acordo com o artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, são critérios de atribuição de subsídio:

- Qualidade da conceção das ações a desenvolver;
- Interesse artístico, determinado pela consistência do projeto e o seu contributo para o desenvolvimento artístico-cultural do Município;
- Recursos humanos, materiais e entidades locais envolvidas;
- Destinatários, público-alvo;
- Adequação do orçamento previsto às atividades a realizar;
- Existência de financiamento complementar;
- Utilização de estratégias de divulgação e promoção;
- Parcerias e envolvimento das populações.
- Apoio e participação em iniciativas promovidas e/ou apoiadas pela Autarquia;
- Garantias de concretização de trabalho regular e de qualidade;
- Apresentação de projetos que induzem à formação e ao crescimento de públicos;
- Projetos que suscitem forte envolvimento na comunidade;
- Desenvolvimento de projetos que revelem originalidade e conteúdo diversificado;
- Apresentação de projetos com viabilidade de execução;
- Apresentação de projetos de continuidade;
- Demonstração de idoneidade e credibilidade cultural;
- Regular capacidade de produção cultural;
- Cumprimento dos prazos estipulados para a entrega da documentação exigida.

Face ao exposto, informamos de que, a concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento.

Na sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, propõe-se, segundo orientações transmitidas pela Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a aprovação da proposta e a posterior assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as diversas associações e coletividades do concelho de Coimbra a seguir discriminadas.

Com a assinatura do protocolo em causa, e nos termos da cláusula 2.ª do mesmo, o Município de Coimbra concederá o apoio financeiro às associações/coletividades, infra mencionadas, no montante global de **39.000,00 €**(trinta e nove mil euros), obrigando-se as segundas outorgantes (cláusula 3.ª), a colaborar em duas atividades culturais promovidas ou apoiadas por esta autarquia, inserir o logótipo do Município de Coimbra em todos os materiais de divulgação utilizados para promover as suas atividades, bem como, apresentar trabalho de investigação nas diferentes áreas abrangentes, de modo a que a apresentação pública seja realizada com maior rigor.

Os quadros abaixo mencionados indicam o nome dos grupos/associações bem como os montantes do apoio financeiro a atribuir:

Grupos Folclóricos e Etnográficos / Associações	Centro de Custos	NIF	Apoio 2012
Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM)	04010551	501952616	2.250,00 €
Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela; Misarela; Vale de Canas; Barca e Ribeira	04011151	500804613	1.000,00 €
Associação Sócio Cultural e Recreio Desporto dos Pereiros - Grupo de Danças e Cantares das Crianças dos Pereiros	04010291	501233580	500,00 €
Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra - Grupo Folclórico	04010571	502691883	1.750,00 €
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge - Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge	04010401	502775050	1.500,00 €
Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo	04011381	509469353	1.250,00 €

GERC – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	04010411	504940872	1.750,00 €
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	04010061	501645110	1.500,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês	04010101	501942122	1.750,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras	04010111	506304329	1.750,00 €
Grupo Folclórico Mártil S. Sebastião	04010741	504835645	750,00 €
Associação Desportiva e Recreativa de Casconha Rancho Folclórico e Etnográfico As Moleirinhas de Casconha	04010581	505935104	1.500,00 €
Rancho Típico Estrelas do Cabouco	04010771	505877139	1.000,00 €
Associação Cultural e Artística de Coimbra	04011111	504307932	500,00 €
Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa	04011121	508502179	1.250,00 €
Ateneu de Coimbra (Xarabaneiros)	0404081	501104259	1.250,00 €
Casa da Esquina	04010521	508156360	1.750,00 €
Clube de Comunicação Social	04010311	501803017	750,00 €
Tuna Académica da Universidade de Coimbra	04010501	501568360	750,00 €
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera - Grupo Folclórico de Torre de Bera	04010441	501662103	1.500,00 €
Grupo Folclórico de Coimbra	04010421	503532509	1.750,00 €
Centro Cultural Desportivo e Social S. Frutuoso	04020481	501700681	1.500,00 €
Centro Popular Trabalhadores Sobral Ceira	04010161	502719869	1.500,00 €
Tuna Souselense	04010791	502473851	1.750,00 €
TOTAL			32.500,00 €

(Quadro 1)

A despesa inerente à atribuição destes subsídios (*quadro 1*), no valor de **32.500,00 €**, deverá ser cabimentada através da rubrica das **GOP 04 007 2002/69-1**.

Mais informamos de que a despesa inerente à atribuição destes apoios financeiros tem como principal objetivo o apoio às atividades de valorização cultural que as associações e coletividades vão realizando e / ou promovendo nomeadamente espetáculos, festivais, exposições, conferências entre outras iniciativas culturais.

Associações	Centro de Custos	NIF	Apoio 2012
Associação Apojovi	0413981	505268043	750,00 €
Associação de Moradores do Bairro da Rosa	0413261	507285840	750,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Coimbra	04010271	500976082	2.500,00 €
	TOTAL		4.000,00 €

(Quadro 2)

Relativamente aos apoios financeiros descritos no *quadro 2*, no montante global de **4.000,00 €** informamos de que esta despesa deverá ser cabimentada através da rubrica das **GOP 04 006 2003/217-1** (Transferências correntes – instituições).

Associações	Centro de Custos	NIF	Apoio 2012
Associação Cultural de Vilarinho - Grupo Folclórico Danças e Cantares de Vilarinho	04010081	501848738	1.000,00 €
Rancho Típico de Vila Nova	04010591	501660119	1.500,00 €
		Total	2.500,00 €

(Quadro 3)

No que diz respeito às associações descritas no *quadro 3*, o montante financeiro a atribuir refere-se ao apoio para a realização de obras, remodelação de sedes, restauro e manutenção de equipamentos diversos, pelo que esta despesa, no montante global de **2.500,00 €** deverá ser cabimentada pela rubrica das **GOP 04 007 2003/120 1**.

Neste âmbito, e em síntese, as propostas de pedidos de apoio financeiro apresentadas foram as seguintes:

- **Associação Cultural de Vilarinho** – para dotar o pavilhão polidesportivo de condições térmico - acústicas que permitam a sua utilização para a apresentação dos espetáculos;
- **Tuna Souselense**; para a realização de obras de recuperação na sede”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6254/2013 (28/01/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Ação Cultural acima transcrita, bem como a minuta do protocolo ao associativismo cultural, que dada a sua extensão fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do artº 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Falecimento de Luiz Goes – transladação para Coimbra

O Sr. Presidente explicou que aquele assunto já se arrastava por algum tempo, o que implicava algumas dificuldades práticas no financiamento do acréscimo de despesa que traria a transladação de Luiz Goes de Lisboa para Coimbra. Na altura, por unanimidade, continuou, foi entendido que se devia pagar este acréscimo. Agora, vinha uma proposta para que se pudesse avançar com este procedimento, para pagamento do diferencial, pois a outra parte do funeral já seria paga pela família, através dos subsídios concedidos pela Segurança Social.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 5101, de 23-01-2013, da coordenadora do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6255/2013 (28/01/2013):

- Apoiar a transladação do corpo de Luiz Goes para Coimbra mediante o pagamento da respetiva despesa, no valor de € 2.318,00 (isento de IVA e consubstanciado na fatura nº 205, de 31 de dezembro de 2012), à empresa José Pedro Barroca Unipessoal, Lda..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Danos provocados pelo mau tempo nas infraestruturas desportivas - conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 3171, de 22-01-2013, do chefe da Divisão de Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6256/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento dos estragos provocados pela intempérie dos dias 19 e 20 de janeiro em vários recintos desportivos cobertos e descobertos, estimando-se o valor dos prejuízos em cerca de € 113.000,00.

3. Plano de Contingência para Vagas de Frio no Concelho de Coimbra – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 3032, de 25-01-2013, do Serviço de Proteção Civil, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6257/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento do Plano de Contingência para Vagas de Frio para o concelho de Coimbra, elaborado pelo Serviço de Proteção Civil em colaboração com o Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação, Polícia Municipal, Companhia de Bombeiros Sapadores, Equipas de Rua e Centros de Abrigo, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Juntas de Freguesia e Forças Armadas.

4. Ciclone Gong – conhecimento

Relativamente à intempérie de 18 de janeiro último, foi elaborada a informação nº 3124, de 25-01-2013, do Serviço de Proteção Civil, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vereador José Belo:

“Sr. Presidente: é de salientar a prontidão, dedicação e profissionalismo dos bombeiros envolvidos, bem como outras entidades – Sapadores Florestais, Divisão de Parques e Jardins, Divisão de Vias e Espaço Público – neste esforço que foi feito pelos nossos serviços de Proteção Civil, visando atenuar os estragos causados pelo mau tempo. É de assinalar também o esforço e apoio prestado pelas juntas de freguesia, que solidária e espontaneamente mobilizaram os seus fregueses e que muito contribuíram para o restabelecimento rápido de várias situações, ajudando à reposição da normalidade da vida das populações. O signatário já teve a oportunidade de, a todos, agradecer essa preciosa colaboração num momento difícil por que passou o nosso concelho. Tendo em conta tudo o que consta nesta bem elaborada informação, permito-me propor a V.ª Ex.ª que a mesma seja levada ao conhecimento do Executivo. Porém, V.ª Ex.ª melhor decidirá”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6258/2013 (28/01/2013):

- Tomado conhecimento do resumo das intervenções realizadas pelos vários serviços camarários na sequência das excepcionais condições de mau tempo na noite do passado dia 18 de janeiro.

Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente marcou as sessões do Executivo para o mês de fevereiro: dias 11 e 25.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 11/02/2013 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
